



CRM-PR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Relatório de gestão do exercício 2014

Relatório de gestão do exercício 2014

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anuais a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 139/2014 e da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

Sumário

RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO	3
INTRODUÇÃO	4
1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	5
1.1 Entidade - Informações sobre a entidade	5
1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	5
1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada	17
1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas	20
2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS	20
2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão	20
2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	26
2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício	31
2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.	38
3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	58
3.1 Estrutura de governança da entidade	58
3.2 Auditoria	59
3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	59
3.4 Dirigentes e membros de conselhos	60
3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho	62
4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	64
4.1 Demonstração da receita	64
4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital	70
4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação	73
4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital	74
4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário	91
4.3 Transferências	92
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS	93
5.1.1 Força de trabalho	93
5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício	93
5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	96

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária	97
5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade	99
5.2 Desoneração da folha de pagamento	100
6 - RECOMENDAÇÕES	100
6.1 Recomendações TCU	100
6.2 Recomendações Internas	101
6.3 Danos Erários	104
7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	105
7.1 Adoção NCASP	105
7.2 Demonstrações Contábeis	105
7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	105
8 - RELAÇÕES COM A SOCIEDADE	105
8.1 Relações com a Sociedade	105
9 - OUTRAS INFORMAÇÕES	106
9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	107
CONCLUSÕES	108
ANEXOS	109

Relação de Siglas do Relatório

Conselho Regional de Medicina do Paraná - CRM-PR

Conselho Federal de Medicina - CFM

Tribunal de Contas da União - TCU

Introdução

Este Relatório de Gestão apresenta atos praticados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná no exercício de 2014, cujo detalhamento das estratégias de atuação adotadas das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados está consubstanciado no decorrer do mesmo.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná – CRM-PR, Autarquia Federal dotada de personalidade de direito público, com autonomia administrativa e financeira, referida no artigo 1º da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957.

Este Relatório apresenta as atividades desenvolvidas por esse Conselho durante o período de 2014, com desdobramentos a serem expandidos no horizonte definido pelo seu Planejamento Estratégico.

1 - Identificação e Atributos da Entidade

1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CRM-PR	CNPJ	75.060.129/0001-94
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	41 3240-4000
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	protocolo@crmpr.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.crmpr.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Victório Viezzer, 84		
CIDADE	Curitiba	UF	PR
BAIRRO	Vista Alegre	CEP	80810340
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas:

Os Conselhos Regionais de Medicina de todos os estados da Federação foram criados pela Lei 3268/1957, sendo esta regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958.

O Decreto n.º 6821 de 14 de abril de 2009 alterou o Decreto n.º 44.045.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas:

REGIMENTO INTERNO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

TÍTULO I

DA NATUREZA E DOS FINS

Art. 1.º CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ – CRM-PR, Autarquia Federal dotada de personalidade de direito público, com autonomia administrativa e financeira, referida no artigo 1.º da Lei n.º 3268, de 30 de setembro de 1957, no uso das atribuições conferidas pela alínea “e” do artigo 15 do citado diploma legal, RESOLVE, ad referendum do Conselho Federal de Medicina (CFM), adotar o presente Regimento Interno.

Art. 2.º Cabe ao CRM-PR, como órgão supervisor da ética médica no Estado do Paraná e, ao mesmo tempo, julgador e disciplinador das atividades médicas, zelar e trabalhar, por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da medicina, pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3.º O Conselho compõe-se de 21 (vinte e um) membros efetivos e 21 (vinte e um) membros suplentes, sendo que estes poderão ser designados para o exercício de atividades necessárias ao funcionamento do CRM-PR.

Art. 4.º Cabe aos Conselheiros do CRM-PR eleger a sua Diretoria na primeira Sessão Plenária.

Art. 5.º A função do Conselheiro é honorífica, cabendo, no entanto, a concessão de diária, verba indenizatória e auxílio de representação quando da realização de tarefas, na forma regulamentada pelo CFM e por este Regional, em havendo disponibilidade financeira.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6.º Para a realização das atividades, visando atingir os seus objetivos, o CRM-PR é dividido organicamente em:

ASSEMBLEIA GERAL

PLENÁRIA

TRIBUNAL DE ÉTICA: PLENO E CÂMARAS DE ÉTICA E DE JULGAMENTO

DIRETORIA

DEFEP

CORREGEDORIA

CONSELHO CONSULTIVO DE EX-PRESIDENTES

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÕES ESPECIAIS

CÂMARAS TÉCNICAS

DELEGACIAS E REPRESENTAÇÕES REGIONAIS

ASSESSORIA TÉCNICA

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Parágrafo único. A distribuição dos Órgãos que compõem a Estrutura da Instituição está disposta no Organograma do CRM-PR, apresentado no “Anexo I” do presente Regimento Interno.

TÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I

DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Art. 7.º Ao CRM-PR compete:

I - promover a eleição dos membros do CRM-PR ao término de cada mandato, nos termos do Capítulo IV, do Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958;

II - exercer os encargos que lhe são conferidos pelo artigo 15, da Lei n.º 3268, de 30 de setembro de 1957;

III - eleger sua Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas e delegar poderes;

IV - nomear Comissões e delegar poderes;

V - expedir Resoluções e Instruções Normativas necessárias ao funcionamento do CRM-PR;

VI - conceder licença aos Conselheiros, a pedido do interessado ou por decisão do CRM-PR, e

prorrogá-la quando for o caso;

VII - deliberar sobre as inscrições e cancelamento em seu quadro e expedição de carteiras profissionais, na forma prevista pelo Decreto n.º 44045, de 19 de julho de 1958;

VIII - organizar o quadro de pessoal, de acordo com a Lei, as Resoluções do Conselho Federal de Medicina e o Plano de Cargos e Salários dos Funcionários do CRM-PR;

IX - manter o registro dos Médicos e Instituições Médicas atualizado;

X - promover ações visando aperfeiçoar a Educação Médica e Ética dos Médicos;

XI - cobrar anuidades, taxas, juros e multas, bem como estabelecer valores para a concessão de diária, verba indenizatória e auxílio de representação, legalmente admitidas e fixadas na forma determinada pelo CFM;

XII - criar os serviços necessários ao bom desempenho de suas atividades e autorizar a compra de material para suas instalações;

XIII - elaborar e deliberar sobre a Previsão Anual Orçamentária do CRM-PR a ser submetida à aprovação da Plenária;

XIV - elaborar e deliberar sobre a Prestação Anual de Contas e o Relatório de Atividades do CRM-PR, a serem submetidos à Assembleia Geral;

XV - convocar anualmente a Assembleia Geral, nos termos dos artigos 23 a 25, da Lei n.º 3268, de 30 de setembro de 1957, ou quando julgar oportuno, autorizando a Diretoria a tomar as providências necessárias;

XVI - emendar, revisar ou reformar o presente Regimento Interno, ad referendum do CFM.

CAPÍTULO II

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8.º A Assembleia Geral será constituída pelos médicos inscritos no CRM-PR e em pleno gozo dos direitos conferidos em Lei.

Parágrafo único. Só poderão votar os que estiverem quites com suas anuidades.

Art. 9.º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente na segunda quinzena de fevereiro de cada ano, para ouvir a leitura, discutir e aprovar a Prestação Anual de Contas e o Relatório de Atividades do CRM-PR, podendo ser incluído outros assuntos na convocação, a juízo do CRM-PR.

Art. 10. Ao convocar a Assembleia Geral, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o Presidente mencionará no edital respectivo, o número de médicos inscritos no CRM-PR.

§ 1.º A convocação far-se-á por editais publicados duas vezes, pelo menos, no Diário Oficial e em jornal de grande circulação.

§ 2.º A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes.

Art. 11. A Assembleia Geral pode ser convocada extraordinariamente, quando assim decidir a Plenária do CRM-PR.

Parágrafo único. A Assembleia Geral também poderá ser convocada mediante solicitação com assinatura de no mínimo 5% dos médicos inscritos e adimplentes com a Tesouraria do CRM-PR.

CAPÍTULO III

DA PLENÁRIA

Art. 12. A Plenária do CRM-PR será constituída pelos Conselheiros eleitos pelos Médicos inscritos neste Conselho Regional para a gestão quinquenal, homologada pelo CFM.

Art. 13. À Plenária cabe analisar, deliberar e aprovar matérias de competência do CRM-PR, bem como promover decisões administrativas, aprovar Resoluções, Previsão Orçamentária, Balancetes e

CAPÍTULO IV DA DIRETORIA

Art. 14. A Diretoria será constituída pelo Presidente, Vice-Presidente; Secretário-Geral; 1.º Secretário e 2.º Secretário, Tesoureiro e 1.º Tesoureiro.

§ 1.º A eleição será realizada por escrutínio secreto e os cargos preenchidos por meio de chapas com os nomes dos respectivos candidatos.

§ 2.º Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples de votos dos Conselheiros presentes. No caso de empate, a chapa vencedora será aquela cujo candidato a Presidente for o mais idoso.

Art. 15. Será permitida a reeleição dos diretores por uma única vez, devendo, no entanto, haver renovação de pelo menos 3 (três) cargos.

§ 1.º Não será considerada reeleição quando houver mudança de cargo.

§ 2.º O Presidente não poderá ser reeleito no decurso do mesmo quinquênio.

Art. 16. A duração do mandato de cada Diretoria eleita será de 20 meses.

Parágrafo único. As eleições para o 2.º e 3.º mandatos serão realizadas até 15 dias antes do término da gestão da Diretoria, cujo mandato esteja em vigor.

Art. 17. À Diretoria do CRM-PR compete: Nomear Funcionários para ocupar cargos em comissão, a fim de assessorá-la em suas funções, cargos estes de livre nomeação e exoneração, cuja remuneração dependerá de prévia dotação orçamentária, nos limites da Lei e do que determina o Plano de Cargos e Salários dos Funcionários do CRM-PR.

Art. 18. Ao Presidente compete:

I - cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno, bem como as disposições legais relativas ao exercício da Medicina;

II - convocar e presidir as Sessões Plenárias e Reuniões do CRM-PR, proferindo também o voto de desempate;

III - rubricar e assinar as atas das Sessões Plenárias e Reuniões do CRM-PR;

IV - dar posse aos Conselheiros;

V - dar execução às decisões do CRM-PR, advindas da Assembleia Geral, da Plenária e da Diretoria;

VI - designar, dentre os membros do CRM-PR, Secretário ad hoc, quando necessário;

VII - convocar dentre os Conselheiros Suplentes o que substituirá o Conselheiro Efetivo licenciado, afastado ou falecido, que será homologado pela Plenária;

VIII - distribuir aos Conselheiros e às Comissões toda documentação pendente de estudo ou parecer;

IX - coordenar as atividades da Corregedoria, através da designação, ad referendum da Diretoria, do Corregedor Geral, bem como do 1.º Corregedor e do 2.º Corregedor;

X - apresentar à Plenária do CRM-PR Relatório de Atividades Anual e Final, este ao término de seu mandato, encaminhando cópia do mesmo ao CFM;

XI - assinar, com o Tesoureiro, os Termos de Abertura e Encerramento, bem como rubricar as páginas do Livro Diário da Contabilidade;

XII - assinar, com o Secretário-Geral, as carteiras profissionais e as publicações do CRM-PR;

XIII - assinar, com o Tesoureiro, os cheques, contratos e demais documentos referentes às receitas e despesas do CRM-PR;

XIV - promover o encaminhamento das importâncias financeiras devidas ao CFM, junto com a Tesouraria;

XV - adquirir bens móveis e imóveis, e entrar em negociações para tais fins, desde que autorizado pela Plenária, observando-se o disciplinamento legal;

XVI - alienar bens móveis, desde que autorizado pela Plenária, observando-se o disciplinamento legal;

XVII - alienar bens imóveis, desde que autorizado pela Assembleia Geral, observando-se o disciplinamento legal;

XVIII - propor à Plenária as reformas e/ou alterações estruturais necessárias nos imóveis, bem como a contratação dos serviços pertinentes, previamente aprovados pela Diretoria;

XIX - elaborar, com o Tesoureiro, a Previsão Anual Orçamentária;

XX - representar o CRM-PR em Juízo ou fora dele, designando seus representantes quando necessário, bem como constituir advogado e/ou procurador mediante mandato específico;

XXI - coordenar as atividades do Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional (DEFEP), através da designação, ad referendum da Diretoria, do Conselheiro Gestor do DEFEP, bem como de outros Conselheiros para comporem o Departamento, até no máximo de 4 (quatro) Conselheiros, conforme a necessidade;

XXII - coordenar as atividades do Gabinete da Diretoria;

XXIII - coordenar as atividades do Setor de Controle Interno, do Setor Jurídico e do Setor de Comunicação e Imprensa, podendo designar um Conselheiro, ad referendum da Diretoria, para gerir cada um desses Setores, quando julgar necessário;

XXIV - apresentar à Assembleia Geral Relatório Anual das Atividades do CRM-PR, que é anexo à Prestação Anual de Contas, encaminhando cópia ao CFM;

XXV - o Presidente poderá ser assessorado por Funcionário que exerça a função de Administrador Geral, tendo a finalidade de manter a boa ordem dos trabalhos administrativo-operacionais do CRM-PR;

XXVI - zelar pelo cumprimento dos prazos prescricionais, convocando o Conselheiro, Delegado, Representante Regional, Funcionário ou Assessor responsável para as providências cabíveis, visando conclusão imediata do procedimento ou, quando necessário, delegar outra pessoa que exerça a mesma função para fazê-lo.

Art. 19. Ao Vice-Presidente compete:

- I - substituir o Presidente em casos de ausência, impedimento ou vacância do cargo;
- II - coordenar as Delegacias e Representações Regionais;
- III - coordenar as atividades do Setor de Consultas;
- IV - coordenar as atividades da Biblioteca do CRM-PR.

Art. 20. Ao Secretário-Geral compete:

- I - substituir o Vice-Presidente em caso de ausência, impedimento ou vacância do cargo;
- II - secretariar as Sessões Plenárias e Reuniões do CRM-PR e da Assembleia Geral, providenciando a publicação de suas deliberações, quando necessário;
- III - distribuir aos Conselheiros e aos departamentos e setores as tarefas inerentes ao funcionamento do CRM-PR;
- IV - gerir a Secretaria Geral, propondo à Presidência a criação de cargos, nomeações e exonerações de funcionários, bem como concessão de férias e licenças a eles e todas as demais atribuições referentes a Recursos Humanos;
- V - subscrever Termos de Posse ou Compromisso dos membros do CRM-PR;
- VI - dirigir os serviços da Secretaria, tendo o arquivo sob a sua responsabilidade;
- VII - preparar o expediente e a ordem do dia das Sessões Plenárias e Reuniões do CRM-PR;
- VIII - comunicar na Sessão Plenária a matéria do Expediente, providenciando o destino determinado pelo CRM-PR;
- IX - assinar com o Presidente, as carteiras profissionais e as publicações do CRM-PR;
- X - expedir certidões, promover e assinar a correspondência da Secretaria e a convocação dos médicos ou outras pessoas, cujos depoimentos se façam necessários;
- XI - promover, organizar e atualizar o registro geral dos médicos inscritos na jurisdição;
- XII - apresentar anualmente à Plenária o relatório dos trabalhos da Secretaria;
- XIII - acompanhar as compras, contratos e licitações do CRM-PR;

XIV - coordenar o Departamento Administrativo do CRM-PR;

XV - coordenar o Departamento de Inscrição e Qualificação Profissional, com o auxílio de outros Conselheiros, sendo no máximo de 4 (quatro) Conselheiros, indicados pelo Presidente, ad referendum da Diretoria;

XVI - coordenar o Setor de Patrimônio, em co-responsabilidade com a Tesouraria, com o auxílio de outros Conselheiros, sendo no máximo de 2 (dois) Conselheiros, indicados pelo Presidente, ad referendum da Diretoria;

Art. 21. Ao 1.º Secretário compete:

I - substituir o Secretário-Geral em casos de ausência, impedimento ou vacância do cargo;

II - redigir e ler as atas das Assembleias Gerais e das reuniões do CRM-PR, abrir e encerrar os livros próprios que contenham o Termo de Presença dos Conselheiros;

III - coordenar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, Câmaras Técnicas de Especialidades e Comissões Especiais, com exceção da Comissão de Tomada de Contas.

Art. 22. Ao 2.º Secretário compete:

I - substituir o 1.º Secretário em casos de ausência, impedimento ou vacância do cargo;

II - coordenar o Setor de Eventos e Mídias do CRM-PR;

III - coordenar o Projeto de Educação Médica do CRM-PR podendo ter o auxílio de outros Conselheiros, sendo no máximo de 2 (dois) Conselheiros, indicados pelo Presidente, ad referendum da Diretoria.

Art. 23. Ao Tesoureiro compete:

I - ter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio do CRM-PR, em co-responsabilidade com a Secretaria Geral;

II - arrecadar a receita ordinária e eventual;

III - autorizar, com a Presidência, as aquisições de bens e serviços, bem como a abertura de licitações, tendo a autorização prévia da Diretoria e/ou Plenária quando necessário;

IV - assinar, com a Presidência, cheques e demais documentos referentes às receitas e despesas do CRM-PR, conforme previsto legalmente;

V - dirigir, analisar, acompanhar e fiscalizar o trabalho dos Departamentos Financeiro e Contábil, de tal sorte que os registros financeiros e contábeis se apresentem em ordem, asseio e clareza;

VI - elaborar, com o Presidente, a previsão orçamentária, bem como, acompanhar e fiscalizar a sua aplicação durante o exercício fiscal;

VII - apresentar na Sessão Plenária os balancetes mensais, balanços e relatórios anuais;

VIII - proceder a remessa sistemática de balancetes mensais da receita e despesa, ao CFM;

IX - verificar e acompanhar os créditos que o CRM-PR tem a receber e propor as medidas necessárias ao efetivo recebimento;

X - apresentar à Assembleia Geral a Prestação Anual de Contas do CRM-PR (Balancete Anual), encaminhando cópia da mesma ao CFM, junto com o Presidente;

XI - assinar, com o Presidente, os Termos de Abertura e Encerramento, bem como rubricar as páginas do Livro Diário da Contabilidade;

XII - verificar e acompanhar o saldo bancário das contas correntes e aplicações financeiras do CRM-PR;

XIII - coordenar o Setor de Dívida Ativa e Execução Fiscal, auxiliado pelo 1.º Tesoureiro.

Art. 24. Ao 1.º Tesoureiro compete:

I - substituir o Tesoureiro em casos de ausência, impedimento ou vacância do cargo;

II - coordenar as atividades do Departamento de Tecnologia da Informação;

III - auxiliar o Tesoureiro no Setor de Dívida Ativa e Execução Fiscal.

CAPÍTULO V

DO DEFEP

Art. 25. Ao Conselheiro Gestor do DEFEP compete gerir o Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional, delegando aos demais Conselheiros que compõe o DEFEP as tarefas inerentes; Parágrafo único. O DEFEP será composto pelo Setor de Fiscalização, que tem a função de fiscalizar todas as atividades inerentes à Medicina, e pelo Setor de Divulgação de Assuntos Médicos (CODAME), cuja função é avaliar os assuntos referentes à publicidade médica e artigos sobre medicina veiculados pela imprensa científica e leiga.

CAPÍTULO VI DA CORREGEDORIA

Art. 26. Ao Corregedor Geral compete:

- I - gerir o Departamento de Processos e Sindicâncias (DEPROSIN);
- II - organizar, distribuir e nomear Instrutor, bem como, acompanhar o andamento dos Processos Ético-Profissionais;
- III - incluir os processos em pauta para julgamento, nomeando Relator e Revisor;
- IV - adotar as medidas e expedir as instruções necessárias para a tramitação regular dos processos;
- V - exercer o juízo de admissibilidade;
- VI - instruir e/ou distribuir as Cartas Precatórias;
- VII - designar os julgamentos, submetendo a pauta previamente à Diretoria;
- VIII - deliberar em questões interlocutórias nos Processos Disciplinares, se da correição restar comprovado quaisquer pendências desta ordem;
- IX - conhecer a ocorrência da prescrição, de ofício ou por provocação das partes, após prévia manifestação do Setor Jurídico, submetendo-a a homologação da Câmara de Ética e Julgamento;
- X - sugerir à Diretoria atualização do Código de Processo Ético-Profissional;
- XI - proceder com a correição mensal no DEPROSIN, emitindo relatório acerca dos trabalhos desenvolvidos;
- XII - assinar, na ausência do Instrutor, as notificações às partes, acerca dos atos processuais a serem praticados;
- XIII - substituir a Presidência no tocante aos atos que lhe competem nos Processos Administrativos, bem como designar Conselheiro para instrução dos mesmos;
- XIV - zelar pelo cumprimento dos prazos prescricionais, convocando o Conselheiro, Delegado ou Funcionário responsável para as providências cabíveis, visando conclusão imediata do procedimento, ou, quando necessário, delegar outra pessoa que exerça a mesma função para fazê-lo.

Art. 27. Ao 1.º Corregedor compete:

- I - substituir o Corregedor Geral nos casos de ausência, impedimento ou vacância do cargo;
- II - atuar nos procedimentos relacionados com a investigação de doença incapacitante para o exercício profissional;
- III - auxiliar o Corregedor Geral em suas atribuições;
- IV - organizar e dirigir a Seção responsável pelas Sindicâncias;
- V - receber as denúncias encaminhadas pela Secretaria Geral;
- VI - exercer o juízo de admissibilidade;
- VII - determinar a instauração de Sindicância mediante denúncias encaminhadas em conformidade com as disposições do Código de Processo Ético-Profissional – CPEP, bem como emitir despacho fundamentado ao Plenário acerca daquelas não qualificadas para abertura de Sindicâncias;
- VIII - distribuir as Sindicâncias, nomeando Sindicante, o qual proferirá o Relatório Conclusivo;
- IX - incluir as Sindicâncias na pauta das Câmaras de Sindicâncias;
- X - propor a Plenária a designação das Câmaras de Sindicâncias;
- XI - executar a distribuição dos membros nas Câmaras de Sindicâncias;
- XII - adotar as medidas e expedir as instruções necessárias para a tramitação regular das Sindicâncias;

- XIII - realizar despachos saneadores em Sindicâncias, quando necessários;
- XIV - zelar pelo cumprimento dos prazos prescricionais.

Art. 28. Ao 2.º Corregedor compete:

- I - substituir o 1.º Corregedor nos casos de ausência, impedimento ou vacância do cargo;
- II - auxiliar o Corregedor Geral e o 1.º Corregedor executando todas as tarefas que lhe forem delegadas;
- III - zelar pelo cumprimento dos prazos prescricionais.

CAPÍTULO VII DA INSCRIÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 29. O Departamento de Inscrição e Qualificação Profissional (DEIQP) será composto pelo Setor de Inscrição de Pessoa Física, Setor de Inscrição de Pessoa Jurídica e Setor de Registro de Especialidades;

§ 1.º Aos Setores de Inscrição de Pessoa Física e de Inscrição de Pessoa Jurídica compete proceder inscrição, transferência ou cancelamento dos Médicos e inscrição ou cancelamento das instituições médicas, respectivamente, analisando os documentos necessários para tal. A inscrição ou cancelamento da Pessoa Jurídica será homologada na Sessão Plenária.

§ 2.º Compete ao Setor de Registro de Especialidades avaliar a documentação para o registro de título de especialidade reconhecida pelo CFM, que será homologada na Sessão Plenária.

CAPÍTULO VIII DO CONSELHO CONSULTIVO DE EX-PRESIDENTES

Art. 30. Fica instituído o “Conselho Consultivo de Ex-Presidentes”, que será composto pelos Ex-Presidentes do CRM-PR, desde que não estejam ocupando cargos de Conselheiro ou Funcionário neste Conselho, os quais serão convidados a se reunir com a Plenária, Diretoria ou Presidente, com direito à voz e sem direito ao voto. Poderão ainda assessorar o Setor de Consultas na elaboração de Pareceres, conforme a necessidade, cujas atividades serão normatizadas em Resolução própria.

Parágrafo único. A participação dos membros no “Conselho Consultivo de Ex-Presidentes” é voluntária e não prevê indenizações, na forma de pagamento de verba indenizatória e/ou auxílio de representação.

CAPÍTULO IX DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Art. 31. Na primeira Sessão Plenária de cada mandato do CRM-PR, os Conselheiros elegerão os membros da Comissão de Tomada de Contas, podendo ser reeleita.

Art. 32. A Comissão de Tomada de Contas será composta por três Conselheiros e o seu mandato terá a duração igual ao mandato da Diretoria.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Tomada de Contas:

- I - verificar se foram devidamente recebidas as importâncias financeiras do CRM-PR;
- II - verificar os comprovantes de doações, subvenções ou outras contribuições especiais de terceiros, de aquisições e alienações;
- III - examinar os comprovantes de despesas, quanto à validade das autorizações e respectivas quitações;
- IV - acompanhar e elaborar pareceres em relação aos processos de baixa de patrimônios;
- V - visar e dar parecer sobre os Balancetes e Prestação Anual de Contas, apresentados pelo Tesoureiro.

CAPÍTULO X DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 33. Na primeira Sessão Plenária de cada mandato do CRM-PR, os Conselheiros aprovarão a indicação dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 34. A Comissão de Licitação será composta por quatro membros Funcionários do CRM-PR, sendo três efetivos e um suplente, sob a Coordenação do 1.º Secretário do CRM-PR. A Comissão terá mandato de um ano, podendo haver recondução, em conformidade com o que dispõe o § 4.º, do artigo 51 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Licitação promover as ações necessárias para a compra e venda de bens móveis e imóveis, serviços e obras a serem edificadas, observando o disciplinamento da Lei n.º 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis;

CAPÍTULO XI DAS COMISSÕES ESPECIAIS

Art. 35. As Comissões Especiais serão constituídas de no máximo 5 (cinco) Conselheiros e/ou Delegados e tantos Funcionários quantos forem necessários para o desempenho das atividades, sendo indicados pelo Presidente e nomeados pela Diretoria, tendo seu mandato duração temporária e limitado ao tempo de gestão da Diretoria.

Art. 36. Os relatórios dos trabalhos das Comissões serão apresentados periodicamente à Plenária.

CAPÍTULO XII DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 37. As Câmaras Técnicas serão criadas mediante solicitação da Diretoria e aprovada pela Plenária. Terão a finalidade de auxiliar nos trabalhos do CRM-PR, opinando quando forem instadas sobre assuntos específicos da área médica ou bioética e sua regulamentação será feita por Resolução específica.

Art. 38. As Câmaras Técnicas serão constituídas por Médicos especialistas na área e um Conselheiro Gestor. Os membros das Câmaras serão convidados pelo Conselheiro Gestor a se reunir para a discussão de matérias específicas, conforme a necessidade.

§ 1.º A participação dos Médicos especialistas nas Câmaras Técnicas é voluntária e não prevê indenizações, na forma de pagamento de verba indenizatória e/ou auxílio de representação.

§ 2.º A realização das reuniões deverá ser autorizada pelo 1.º Secretário, ad referendum da Diretoria.

CAPÍTULO XIII DAS DELEGACIAS E REPRESENTAÇÕES REGIONAIS

Art. 39. A criação das Delegacias e Representações Regionais será regulamentada por meio de Resolução do Conselho Regional de Medicina do Paraná, podendo ser extintas por decisão da Diretoria e homologação da Plenária, com a devida revogação da Resolução que a criou.

CAPÍTULO XIV DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Art. 40. Compete aos Diretores do CRM-PR ter sob suas responsabilidades os seguintes Departamentos e Setores:

I - ao Presidente:

- a) ADMINISTRADOR GERAL;
- b) CORREGEDORIA - DEPROSIN;
- c) DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO;
- d) GABINETE DA DIRETORIA;
- e) SETOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA;
- f) SETOR DE CONTROLE INTERNO;
- g) SETOR JURÍDICO.

II - ao Vice-Presidente:

- a) BIBLIOTECA;
- b) DEPARTAMENTOS DE DELEGACIAS E REPRESENTAÇÕES REGIONAIS;
- c) SETOR DE CONSULTAS.

III - ao Secretário-Geral:

- a) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO;
- b) DEPARTAMENTO DE INSCRIÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- c) SETOR DE PATRIMÔNIO.

IV - ao 1.º Secretário:

- a) CÂMARAS TÉCNICAS DE ESPECIALIDADES E COMISSÕES ESPECIAIS;
- b) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

V - ao 2.º Secretário:

- a) SETOR DE EVENTOS E MÍDIAS.

VI - ao Tesoureiro:

- a) DEPARTAMENTO FINANCEIRO;
- b) DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE;
- c) SETOR DE PATRIMÔNIO.

VI - ao 1.º Tesoureiro:

- a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

TÍTULO IV DOS TRABALHOS

CAPÍTULO I DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 41. As Sessões Plenárias do CRM-PR serão presididas pelo Presidente, auxiliado pelos Secretários.

Parágrafo único. As Sessões Plenárias serão realizadas com quorum mínimo de 11(onze) Conselheiros.

Art. 42. Na primeira Sessão Plenária de cada mandato, será fixado o dia da semana em que se realizarão as Sessões subsequentes, bem como o horário de início dos trabalhos.

Art. 43. A Plenária do CRM-PR poderá se reunir em caráter extraordinário sob convocação e livre iniciativa do Presidente, ou quando solicitado por no mínimo a metade dos Conselheiros em exercício.

Art. 44. As Sessões Plenárias terão a seguinte ordem de trabalho:

I – expedientes:

- a) aprovação da ata da Sessão anterior;
- b) leitura dos ofícios e comunicações, para homologações;
- c) temas livres por ordem de inscrição;

II – ordem do Dia: Deliberação acerca de matéria da competência do Conselho.

Art. 45. O comparecimento dos Conselheiros será consignado no respectivo livro de presença, cujo termo será aberto e encerrado a cada Sessão Plenária, pelo Conselheiro que a Secretariou.

Art. 46. Para o registro dos trabalhos de cada Sessão Plenária, deverá ser lavrada a competente Ata, a qual será rubricada e assinada pelo Conselheiro que a presidiu e pelo Secretário da Sessão, devendo ficar consignado:

I - a data e hora da abertura e número da Sessão;

II - nome do Presidente e dos Conselheiros presentes, bem como as justificativas dos ausentes;

III - súmula dos assuntos tratados e respectivas resoluções, mencionando os processos, ofícios ou requerimentos apresentados e os nomes dos interessados.

Art. 47. Aprovada, com as retificações solicitadas, a Ata da Sessão Plenária anterior será encerrada pelo Secretário da Sessão, que a assinará juntamente com o Conselheiro que a presidiu e os Conselheiros que o desejarem, prosseguindo-se na forma deste Regimento.

Art. 48. Os Delegados e Representantes Regionais poderão estar presentes nas Sessões Plenárias do CRM-PR, com direito à voz e sem direito ao voto.

Art. 49. Os Médicos devidamente registrados no CRM-PR poderão participar de Sessões, que não de Julgamento, sem direito à voz ou voto e após agendamento prévio com a Diretoria.

Art. 50. Os Funcionários do CRM-PR poderão estar presentes nas Sessões Plenárias, de Julgamento e Reuniões de Diretoria, quando convocados para o exercício das suas funções.

CAPÍTULO II

DAS REUNIÕES DA DIRETORIA

Art. 51. As Reuniões da Diretoria do CRM-PR serão presididas pelo Presidente, auxiliado pelos Secretários.

Parágrafo único. Os trabalhos das Reuniões de Diretoria contarão com pauta elaborada pela Secretaria Geral.

Art. 52. A Diretoria reunir-se-á em Reunião ordinária, semanalmente, em dia pré-determinado, independente de convocação, com quorum mínimo de 4 (quatro) Diretores.

§ 1.º A Diretoria do CRM-PR poderá se reunir em caráter extraordinário sob convocação e livre iniciativa do Presidente, ou quando solicitado pela metade dos seus componentes em exercício.

§ 2.º O Presidente do CRM-PR quando julgar necessário poderá convocar os Conselheiros Gestores de Departamentos para participar das Reuniões de Diretoria, bem como outros Conselheiros, os quais terão direito a voz e ao recebimento de verba indenizatória, conforme Resolução sobre o assunto, porém sem direito ao voto.

§ 3.º O Presidente do CRM-PR quando julgar necessário poderá convocar os Delegados e Representantes Regionais para participar das Reuniões de Diretoria, os quais terão direito a voz, porém sem direito ao voto e ao recebimento de verba indenizatória ou auxílio de representação, conforme Resolução sobre o assunto.

TÍTULO V

DAS SESSÕES DE JULGAMENTO

CAPÍTULO I

DO TRIBUNAL DE ÉTICA

Art. 53. O Pleno, composto pelos membros das Câmaras será presidido pelo Presidente do CRM-PR ou seu substituto, que proferirá também o voto de desempate.

Art. 54. O Tribunal de Ética do Conselho Regional de Medicina do Paraná é composto pelo Pleno e pelas Câmaras de Ética e de Julgamento, tendo a função de apreciar e julgar os Processos Ético-Profissionais e Sindicâncias, conforme as disposições do Código de Processo Ético-Profissional, Resoluções e/ou Portarias específicas.

Art. 55. Nas Sessões de Julgamento do Pleno e das Câmaras será permitida a presença das Partes Interessadas, seus Procuradores e Funcionários no exercício de suas funções.

CAPÍTULO II

DOS PARECERES E CONSULTAS

Art. 56. Os Pareceres e Consultas solicitados ao CRM-PR serão apreciados e aprovados pelas Câmaras de Ética e de Julgamento, conforme disposto nas Resoluções e/ou Portarias específicas.

TÍTULO VI

DAS RENÚNCIAS, LICENÇAS E SUBSTITUIÇÕES

Art. 57. As Renúncias, Licenças e Substituições dos Conselheiros do CRM-PR serão aprovadas pela Diretoria, ad referendum da Plenária.

Art. 58. Os Conselheiros que não puderem comparecer às Sessões ou Reuniões, para as quais tenham sido convocados, deverão comunicar o fato à Secretaria ou justificar os motivos de sua ausência na próxima Sessão ou Reunião.

Art. 59. Verificadas 6 (seis) faltas consecutivas ou 12 (doze) intercaladas e não justificadas, os cargos dos Conselheiros faltosos serão considerados vagos, após discussão e aprovação da Diretoria, ad referendum da Plenária.

Art. 60. O Médico eleito para o cargo de Conselheiro, que for convocado para a Sessão de Posse e não comparecer, será considerado “não ter aceitado o cargo”, salvo por impedimento justificado perante o Conselho até a próxima Sessão Plenária.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 61. O CRM-PR funcionará nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário fixado pela Diretoria, que baixará instruções para sua melhor distribuição e execução.

Art. 62. Verificado o desaparecimento ou extravio de autos e baldadas as tentativas de sua localização, serão eles restaurados segundo as normas previstas no Código de Processo Penal para cada caso.

Art. 63. O presente Regimento só poderá ser reformado ou alterado por aprovação da maioria dos membros do CRM-PR, ad referendum do Conselho Federal de Medicina, e mediante proposta escrita e fundamentada de um ou mais Conselheiros.

Parágrafo único. Incluída na Ordem do Dia e comunicada esta, por aviso pessoal, a cada Conselheiro, a proposta será examinada por uma Comissão de três Conselheiros e, juntamente com o parecer prolatado, discutida e decidida em uma ou mais Sessões Plenárias Especiais.

Art. 64. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Diretoria do CRM-PR, ad referendum da Plenária.

Art. 65. Este Regimento entrará em vigor após a sua homologação, ad referendum do Conselho Federal de Medicina, bem como publicação de Resolução própria, aplicando-se aos processos em curso as disposições nele contidas, ficando revogadas disposições em contrário.

CONS. ALEXANDRE GUSTAVO BLEY

Presidente

Aprovado na Reunião de Diretoria do CRM-PR n.º 1179.^a, realizada em 16 de janeiro de 2012.

Aprovado na Sessão Plenária do CRM-PR n.º 2885.^a, realizada em 23 de janeiro de 2012.

Aprovado na Sessão Plenária n.º 3.^a do CFM, realizada em 13/04/2012.

Homologado pela Sessão Plenária do CRM-PR n.º 2970.^a, realizada em 14/05/2012, Resolução CRM-PR n.º 187/2012.

Publicado no Diário Oficial do Paraná - Comércio, Indústria e Serviços - Edição n.º 8716, de 18/05/2012. Págs. 50-53

Registrado e Microfilmado sob n.º 1.028.491 no 1.º Serviço de Registro de Registro de Pessoas

1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Medicina do Paraná, CRM-PR, autarquia federal de direito público, possui como funções inerentes à sua atividade a prestação de serviço como Fiscalizador, Normatizador, Supervisor, Educador, Cartorário e Julgador da ética profissional e do exercício da medicina, no estado do Paraná.

Fundado em 12 de março de 1958, é composto de 21 Conselheiros efetivos e 21 Conselheiros suplentes, para o período de cinco anos, através de eleição direta, regulamentada por Resolução específica editada pelo CFM.

A Diretoria do CRM-PR é escolhida pelos Conselheiros do CRM-PR na primeira Sessão Plenária após a homologação da Eleição para o período de 20 meses.

A Diretoria é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1.º Secretário, 2.º Secretário, Tesoureiro e 1.º Tesoureiro. Conforme preceitua o Regimento Interno, o Presidente poderá proceder com as nomeações de Gestores (estes, Conselheiros) para auxiliar nos trabalhos dos Departamentos: Departamento de Inscrição e Qualificação Profissional, Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional (DEFEP) e Departamento de Processos e Sindicâncias - Corregedoria.

Conforme determina o Regimento Interno e demonstrado no organograma, os Conselheiros eleitos para tais funções, possuem como responsabilidade a administração e coordenação dos Setores e Departamentos, sendo cada cargo responsável por uma área.

Para a realização de atividades junto às Delegacias Regionais e ainda representar o CRM-PR no

interior do estado do Paraná, são nomeados Médicos Delegados, para o mesmo período da gestão eleita.

As funções de Conselheiro e Delegado são honoríficas, cabendo, no entanto, a concessão de diária, verba indenizatória e auxílio de representação quando da realização de tarefas, na forma regulamentada pelo CFM e por este Regional, em havendo disponibilidade financeira.

As funções organizacionais desempenhadas pelos Conselheiros, Delegados e Funcionários do CRM-PR são:

1. Serviços

CARTORIAL

Análise de documentos para registros e cancelamento/transferência de médicos;
Análise de documentos para registro e cancelamento de empresas;
Registro de especialidades de médicos;
Emissão de documentos aos médicos e empresas, como carteiras, certidões, certificados;
Atendimento aos médicos, instituições médicas e sociedade;
Arrecadação de anuidades e taxas de serviços;

FISCALIZAÇÃO

Recebimentos de denúncias contra médicos e instituições médicas;
Fiscalização do exercício profissional;

NORMATIZADOR E REGULADOR

Emissão de pareceres em resposta a consultas diversas;
Emissão de resoluções e normativas;
Relações institucionais;
Promover parcerias com órgãos públicos;

EDUCADOR

Projeto de Educação Médica Continuada

2. Comunicação

Divulgação institucional;
Divulgação dos dados de médicos, instituições médicas;
Divulgação de legislação;
Divulgação de materiais de cunho científico, de interesse dos médicos, instituições médicas e da sociedade em geral.

3. Administrativo

Responsabilidade pela administração da autarquia, além de assessorar e executar as decisões da Diretoria. Responsável também em manter de forma adequada a estrutura física do prédio para o uso dos funcionários, Conselheiros, fornecedores, visitantes e terceiros, elaborando projetos de melhoria e de reformas.

4. Eventos

Responsável em elaborar a agenda dos eventos próprios e de terceiros nas dependências do Conselho, organizando espaços e materiais necessários. Auxilia nas questões da Educação Médica Continuada.

5. Logística

ALMOXARIFADO

Gestão dos materiais;

LICITAÇÃO

Regular os processos de aquisição e venda de produtos e serviços conforme determinação legal.

6. Financeiro

GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Orçamento;

CONTAS A RECEBER

Recebimento de anuidades e taxas;

Cobrança ativa de anuidades;

EXECUÇÃO FISCAL

Cobrança ativa de anuidades e negociações com os devedores.

CONTAS A PAGAR

Pagamento de Fornecedores;

Retenção e recolhimento de impostos;

Reembolsos a Conselheiros, Delegados, Convidados e Funcionários;

Pagamento de Folha de salários;

7. Recursos Humanos

GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Administração dos recursos humanos (frequência, admissão, demissão, férias e afins)

Concurso público;

Cargos e Salários;

Capacitação e atualização profissional;

Folha de salários, encargos e benefícios;

Medicina do trabalho;

Cargos de confiança;

8. Jurídico-legal

CONTÁBIL

Elaboração das peças Contábeis;

Balancetes;
Prestação de Contas anual;

PATRIMONIAL;
Preservação, conservação e manutenção e aquisição de bens móveis e imóveis;

JURÍDICO
Aplicação da legislação vigente;

9. Informática

Responsável em manter os sistemas informatizados, rede, servidores em funcionamento adequado às necessidades da entidade.

1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

- Documento Organograma CRM-PR_100x70cm.pdf em Anexo.

2 - Planejamentos e Resultados

2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

Foi utilizada a metodologia Balanced Scorecard (BSC), tendo sido contratada empresa de consultoria especializada em planejamento estratégico para proceder o alinhamento estratégico e a construção do modelo de gestão do CRM-PR.

Visão

Ser modelo de supervisão do exercício da medicina no Brasil

Missão

Atuar como órgão disciplinador do exercício da medicina no Estado do Paraná

Valores

- 1) Excelência Operacional: gestão eficiente dos processos e busca permanente da melhoria contínua em tudo que fazemos;
- 2) Compromisso com o desenvolvimento e a valorização das pessoas: médicos e empregados valorizados e orientados para o desenvolvimento profissional e pessoal;
- 3) Comprometimento com os resultados: dedicação ao trabalho para obtenção dos melhores resultados;
- 4) Transparência na gestão: Conselho atuante e prestação responsável de contas para a sociedade;
- 5) Responsabilidade socioambiental: profundo respeito pela natureza e pela sociedade em que vivemos por meio de ações individuais e coletivas de valorização dos seus agentes;
- 6) Respeito às leis, normas e regulamentos: o cumprimento integral das normas e regulamentos garante a efetividade da nossa missão perante os inscritos e a sociedade.

Análise de ambiente interno

FORÇAS

- 1) Programa de Educação Médica Continuada
- 2) Autonomia Financeira e Administrativa
- 3) Nome / Imagem na Sociedade
- 4) Solidez Financeira
- 5) Carteira de Inscritos em Expansão
- 6) Celeridade no Julgamento dos Processos
- 7) Recursos Tecnológicos

FRAQUEZAS

- 1) Comunicação Corporativa
- 2) Excesso de Burocracia
- 3) Ausência de Objetivos, Metas e Indicadores
- 4) Distanciamento entre Diretoria e Técnicos
- 5) Excesso de Complacência
- 6) Mudança de Gestão a cada 20 meses
- 7) Imagem Negativa na Comunidade Médica
- 8) Estrutura Física Inadequada
- 9) Pouca Disponibilidade dos Conselheiros para Atuação
- 10) Rotatividade dos Funcionários (turnover)
- 11) Processos Internos Inadequados
- 12) Ausência de Políticas e Programas Motivacionais
- 13) Marketing Incipiente
- 14) Matriz de Responsabilidades

Análise de ambiente externo

OPORTUNIDADES

- 1) Possibilidade de Expansão dos Serviços via Internet

- 2) Ampliação do Programa de Educação Continuada para Classe Médica e Estudantes
- 3) Implantação de Ouvidoria
- 4) Crescimento da Demanda para Serviços Médicos
- 5) Migração da Classe Médica para o Paraná

AMEAÇAS

- 1) Ingerência do Estado
- 2) Influência / Decisões do Poder Judiciário
- 3) Desregulamentação da Profissão
- 4) Desequilíbrio na Demografia Médica
- 5) Políticas Públicas Enfraquecidas

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

- 1) Adequação dos Sistemas de Informação
- 2) Ampliação da Base de Inscritos (Pessoa Jurídica)
- 3) Aproximação e Relacionamento com Médicos
- 4) Atualização Profissional / Educação Médica Continuada
- 5) Capacitação da Força de Trabalho
- 6) Eficiência Operacional
- 7) Fiscalização Efetiva
- 8) Mapeamento de Processos Operacionais Internos
- 9) Processo de Comunicação
- 10) Retenção dos Profissionais

Identificação da estratégia atual

- 1) Plano de Acompanhamento dos Resultados e Racionalização das Despesas;
- 2) Plano de Acompanhamento da Inadimplência;
- 3) Plano de Comunicação e Marketing;
- 4) Pesquisa de Mercado / Índice de Satisfação (ID);
- 5) Revisão da infraestrutura para Educação Médica Continuada (EMC);
- 6) Programa de Racionalização do Sistema de Informações;
- 7) Análise Estrutura do Corpo Médico: regimento interno, Código de Ética Médica (CEM) e Prontuário;
- 8) Mapeamento de Processos Internos;
- 9) Programa de Melhoria da Manutenção Predial;
- 10) Programa de Otimização das Sindicâncias, Processo Ético Profissional (PEP) e Solicitação de Descontos (SD);
- 11) Plano de disponibilização Serviços viaWEB;
- 12) Plano de Endomarketing;
- 13) Plano de Redução do Turnover;
- 14) Plano Competências e Treinamento;
- 15) Plano de Redução do Absenteísmo.

Identificação da estratégia futura

Serão monitorados os indicadores elaborados do plano estratégico de 2014, visando verificar o atingimento das metas estipuladas assim como a execução dos planos de ação. A partir da análise dos resultados obtidos, será verificada a necessidade de ações corretivas.

Macro-objetivos, objetivos e Metas
MACRO-OBJETIVO
Aperfeiçoar o Processo de Comunicação Está inserido dentro da Perspectiva Desafios do Aprendizado e Crescimento do SWOT.
OBJETIVO
Aumentar Disponibilidade do Conselho Foi vinculado o indicador "Disponibilidade do Conselho" a este objetivo.
META
Meta 2014 Diretoria > 24 horas/ mês Conselheiros Gestores > 20 horas/ mês Outros Conselheiros > 32 horas/ mês
MACRO-OBJETIVO
Atingir Resultados Positivos e Sustentáveis Está inserido dentro da Perspectiva Desafios Financeiros do SWOT.
OBJETIVO
Cumprir o Orçamento Foi vinculado o indicador "Efetividade Orçamento" a este objetivo.
META
Meta 2014 87%
OBJETIVO
Aumentar as Receitas Foi vinculado o indicador "Receita Corrente" a este objetivo.
META
Meta 2014 R\$ 18 milhões
OBJETIVO
Elevar o Nível da Reserva de Contingência Foi vinculado o indicador "Reserva de Contingência" a este objetivo.
META
Meta 2014 R\$ 1,2 milhões
OBJETIVO
Reduzir o Nível de Inadimplência Foi vinculado o indicador "Inadimplência" a este objetivo.
META
Meta 2014 7,2%
OBJETIVO
Manter a Despesa Foi vinculado os indicadores "Despesa Corrente" e "Horas Extras" a este objetivo.
META
Meta 2014 Despesa Corrente: R\$ 18 milhões Horas Extras: R\$ 100 mil
MACRO-OBJETIVO
Atrair e Reter os Melhores Profissionais Está inserido dentro da Perspectiva Desafios do Aprendizado e Crescimento do SWOT.

OBJETIVO**Reduzir Nível de Absenteísmo**

Foi vinculado o indicador "Absenteísmo" a este objetivo.

META**Meta 2014**

2,5%

OBJETIVO**Reduzir Índice de Turnover**

Foi vinculado o indicador "Turnover" a este objetivo.

META**Meta 2014**

3,0%

OBJETIVO**Aumentar Satisfação dos Funcionários**

Foi vinculado o indicador "Satisfação dos Funcionários" a este objetivo.

META**Meta 2014**

80%

MACRO-OBJETIVO**Aumentar a Base de Inscritos**

Está inserido dentro da Perspectiva Desafios do Público Alvo do SWOT.

OBJETIVO**Aumentar Quantidades de Inscritos**

Foi vinculado o indicador "Quantidade de Inscritos" a este objetivo.

META**Meta 2014**

Pessoa Física > 2.000 inscrições Pessoa Jurídica > 600 inscrições

MACRO-OBJETIVO**Aumentar Eficiência Operacional**

Está inserido dentro da Perspectiva Desafios dos Processos Internos do SWOT.

OBJETIVO**Aumentar Disponibilidade do Conselho**

Foi vinculado o indicador "Disponibilidade do Conselho" a este objetivo.

META**Meta 2014**

Diretoria > 24 horas/ mês Conselheiros Gestores > 20 horas/ mês Outros Conselheiros > 32 horas/ mês

OBJETIVO**Reduzir o Tempo de Inscrição de Pessoa Jurídica**

Foi vinculado o indicador "Tempo de Inscrição de Pessoa Jurídica" a este objetivo.

META**Meta 2014**

38 dias

OBJETIVO**Reduzir o Tempo de Aquisição dos Produtos e Serviços**

Foram vinculados os indicadores "Tempo de Aquisição Contratação Direta", "Tempo de Aquisição Licitação", "Tempo de Emissão de Parecer" e "Tempo de Execução de Licitação" a este objetivo.

META**Meta 2014**

Tempo de Aquisição Compra Direta: 35 dias Tempo de Aquisição Licitação: 75 dias Emissão de Parecer: 02 dias
Execução de Licitação: 60 dias

MACRO-OBJETIVO**Capacitar a Força de Trabalho**

Está inserido dentro da Perspectiva Desafios do Aprendizado e Crescimento do SWOT.

OBJETIVO

Alinhar Equipes de Trabalho

Foi vinculado o indicador "Horas de Treinamento" a este objetivo.

META

Meta 2014

Esta meta será somente mensurada em 2015.

OBJETIVO

Melhorar Avaliação de Desempenho

Foi vinculado o indicador "Avaliação de Desempenho" a este objetivo.

META

Meta 2014

Esta meta será somente mensurada em 2015.

MACRO-OBJETIVO

Definir os Processos Corretamente

Está inserido dentro da Perspectiva Desafios dos Processos Internos do SWOT.

OBJETIVO

Reduzir o Tempo de Resposta do Serviço

Foi vinculado o indicador "Tempo de Execução" a este objetivo.

META

Meta 2014

Chamados Setor de Informática ao CFM

OBJETIVO

Reduzir o Tempo de Resposta de Solicitação de Desconto

Foi vinculado o indicador "Tempo de Resposta Solicitações Diversas" a este objetivo.

META

Meta 2014

60 dias

OBJETIVO

Otimizar Tempo de Análise Sindicâncias

Foram vinculados os indicadores "Tempo de Retorno" e "Tempo de Conclusão" a este objetivo.

META

Meta 2014

Tempo de Retorno: 45 dias Tempo de Conclusão: 18 meses

OBJETIVO

Reduzir Tempo de Resposta Solicitações Diversas

Foi vinculado o indicador "Tempo de Resposta das Solicitações Diversas" a este objetivo.

META

Meta 2014

60 dias

OBJETIVO

Reduzir Tempo de Fechamento de Processo Ético Profissional

Foram vinculados os indicadores "Tempo de Espera da Resposta", "Tempo de Instrução", "Tempo de Espera na Pauta de Julgamento" e "Tempo de Envio do Resultado do Julgamento (Acórdão)" a este objetivo.

META

Meta 2014

Tempo de Espera da Resposta: 2,5 meses Tempo de Instrução: 24 meses Tempo de Espera na Pauta de Julgamento: 12 meses Tempo de Envio do Resultado do Julgamento (Acórdão): 60 dias

MACRO-OBJETIVO

Disponibilizar os Melhores Serviços

Está inserido dentro da Perspectiva Desafios do Público Alvo do SWOT.

OBJETIVO

Aumentar a Participação na EMC

Foi vinculado o indicador "Participação de Médicos na EMC" a este objetivo.

META

Meta 2014

3.500 participações

OBJETIVO

Aumentar o Índice de Satisfação Público Alvo

Foi vinculado o indicador "Índice de Satisfação dos Inscritos" a este objetivo.

META

Meta 2014

75%

META

Meta 2014

Área Restrita Site CRM-PR = 1.400 acessos Atualização Cadastral = 600 solicitações Serviços Médicos > 60 solicitações

OBJETIVO

Aumentar o Acesso aos Serviços Eletrônicos

Foi vinculado o indicador "Índice Acesso aos Serviços Eletrônicos" a este objetivo.

MACRO-OBJETIVO

Intensificar Fiscalização

Está inserido dentro da Perspectiva Desafios dos Processos Internos do SWOT.

OBJETIVO

Aumentar as Ações de Fiscalizações

Foi vinculado o indicador "Número de Fiscalizações" a este objetivo.

META

Meta 2014

Número de Fiscalizações: 2500, sendo 45% na Capital e 55% no Interior.

MACRO-OBJETIVO

Priorizar a Atualização Profissional

Está inserido dentro da Perspectiva Desafios do Público Alvo do SWOT.

OBJETIVO

Aumentar a Utilização dos Serviços na WEB

Foi vinculado o indicador "Quantidade Serviços Atendidos" a este objetivo.

META

Meta 2014

90%

2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

Introdução Plano de Ação:

Diante à reestruturação do planejamento estratégico, a elaboração de planos de ação estão sendo realizados de forma que permeasse e abrangesse os principais Setores e Departamentos do CRM-PR. Todas os planos de ação estipulados visam a melhoria, aperfeiçoamento e eficiência operacional dos procedimentos.

Ações do: Atingir Resultados Positivos e Sustentáveis

MACRO-OBJETIVO

Atingir Resultados Positivos e Sustentáveis	
OBJETIVO	META
Ação:	Duração Prevista:
PLANO DE ACOMPANHAMENTO DA INADIMPLÊNCIA - Setor responsável: Financeiro	Anual
Descrição:	
Reduzir o nível de inadimplência	

Ações do: Atingir Resultados Positivos e Sustentáveis	
MACRO-OBJETIVO	
Atingir Resultados Positivos e Sustentáveis	
OBJETIVO	META
Ação:	Duração Prevista:
PLANO DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS INCORRIDA - Setor responsável: Contabilidade	Anual
Descrição:	
Manter a despesa	

Ações do: Atingir Resultados Positivos e Sustentáveis	
MACRO-OBJETIVO	
Atingir Resultados Positivos e Sustentáveis	
OBJETIVO	META
Ação:	Duração Prevista:
PLANO DE ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS - Setor responsável: Contabilidade	anual
Descrição:	
Aumentar as receitas	

Ações do: Atrair e Reter os Melhores Profissionais	
MACRO-OBJETIVO	
Atrair e Reter os Melhores Profissionais	
OBJETIVO	META
Ação:	Duração Prevista:
PROGRAMA DE REDUÇÃO DA ROTATIVIDADE - Setor responsável: Recursos Humanos	Anual
Descrição:	
Reduzir índice de turnover	

Ações do: Atrair e Reter os Melhores Profissionais	
MACRO-OBJETIVO	
Atrair e Reter os Melhores Profissionais	

OBJETIVO	META
Ação: PROGRAMA DE REDUÇÃO DO ABSENTEÍSMO - Setor responsável: Recursos Humanos	Duração Prevista: Anual
Descrição: Reduzir nível de absenteísmo	

Ações do: Aumentar Eficiência Operacional	
MACRO-OBJETIVO	
Aumentar Eficiência Operacional	
OBJETIVO	META
Ação: PLANO DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS VIA WEB - Setor responsável: Informática	Duração Prevista: Anual
Descrição: Reduzir o tempo de inscrição de Pessoa Jurídica	

Ações do: Aumentar Eficiência Operacional	
MACRO-OBJETIVO	
Aumentar Eficiência Operacional	
OBJETIVO	META
Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo	Duração Prevista: Anual
Descrição: Reduzir o tempo de aquisição dos produtos e serviços	

Ações do: Aumentar Eficiência Operacional	
MACRO-OBJETIVO	
Aumentar Eficiência Operacional	
OBJETIVO	META
Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / PESSOA JURÍDICA - Setor responsável: Pessoa Jurídica	Duração Prevista: Anual
Descrição: Reduzir o tempo de inscrição de Pessoa Jurídica	

Ações do: Aumentar Eficiência Operacional	
MACRO-OBJETIVO	
Aumentar Eficiência Operacional	
OBJETIVO	META
Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA /	Duração Prevista: Anual

REDUZIR O TEMPO DE INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA -
Setor responsável: Pessoa Jurídica

Descrição:

Reduzir o tempo de inscrição de Pessoa Jurídica

Ações do: Capacitar a Força de Trabalho

MACRO-OBJETIVO

Capacitar a Força de Trabalho

OBJETIVO

Ação:

DESENVOLVER E IMPLANTAR PROGRAMA DE
ENDOMARKETING - Setor responsável: Recursos Humanos

META

Duração Prevista:

Anual

Descrição:

Alinhar equipes de trabalho

Ações do: Capacitar a Força de Trabalho

MACRO-OBJETIVO

Capacitar a Força de Trabalho

OBJETIVO

Ação:

PLANO DE COMPETÊNCIAS E TREINAMENTO
- Setor responsável: Recursos Humanos

META

Duração Prevista:

Anual

Descrição:

Alinhar equipes de trabalho

Ações do: Definir os Processos Corretamente

MACRO-OBJETIVO

Definir os Processos Corretamente

OBJETIVO

Ação:

MAPEAMENTO DOS PROCESSOS INTERNOS
- Setor responsável: Administrativo

META

Duração Prevista:

Anual

Descrição:

Reduzir o tempo de resposta do serviço

Ações do: Definir os Processos Corretamente

MACRO-OBJETIVO

Definir os Processos Corretamente

OBJETIVO

Ação:

PROGRAMA DE MELHORIAS DA
MANUTENÇÃO PREDIAL - Setor responsável:

META

Duração Prevista:

Anual

Administrativo

Descrição:

Reduzir o tempo de resposta do serviço

Ações do: Definir os Processos Corretamente

MACRO-OBJETIVO

Definir os Processos Corretamente

OBJETIVO

Ação:

PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DAS SINDICÂNCIAS, PEPs e SDs - Setor responsável: Deprosin

META

Duração Prevista:

Anual

Descrição:

Otimizar tempo de análise Sindicâncias

Ações do: Definir os Processos Corretamente

MACRO-OBJETIVO

Definir os Processos Corretamente

OBJETIVO

Ação:

PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / DETI - Setor responsável: Informática

META

Duração Prevista:

Anual

Descrição:

Reduzir o tempo de resposta do serviço.

Ações do: Disponibilizar os Melhores Serviços

MACRO-OBJETIVO

Disponibilizar os Melhores Serviços

OBJETIVO

Ação:

PESQUISA DE SATISFAÇÃO (PÚBLICO ALVO) - Setor responsável: Comunicação e Imprensa

META

Duração Prevista:

Anual

Descrição:

Aumentar o índice de satisfação Público Alvo

Ações do: Disponibilizar os Melhores Serviços

MACRO-OBJETIVO

Disponibilizar os Melhores Serviços

OBJETIVO

Ação:

PLANO DE COMUNICAÇÃO E MKT / APRIMORAR DIVULGAÇÃO DA EMC - Setor responsável: Comunicação e

META

Duração Prevista:

Anual

Imprensa
Descrição: Aumentar o índice de satisfação Público Alvo

Ações do: Disponibilizar os Melhores Serviços	
MACRO-OBJETIVO	
Disponibilizar os Melhores Serviços	
OBJETIVO	META
Ação: PLANO DE COMUNICAÇÃO E MKT / DESENVOLVER CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DA FAN PAGE - Setor responsável: Comunicação e Imprensa	Duração Prevista: Anual
Descrição: Aumentar o índice de satisfação Público Alvo	

Ações do: Disponibilizar os Melhores Serviços	
MACRO-OBJETIVO	
Disponibilizar os Melhores Serviços	
OBJETIVO	META
Ação: REVISÃO DE INFRAESTRUTURA - EMC - Setor responsável: Eventos	Duração Prevista: Anual
Descrição: Aumentar a participação na EMC	

Ações do: Intensificar Fiscalização	
MACRO-OBJETIVO	
Intensificar Fiscalização	
OBJETIVO	META
Ação: ANÁLISE DA ESTRUTURA DO CORPO MÉDICO: REGIMENTO INTERNO, CEM e PRONTUÁRIO. - Setor responsável: Fiscalização	Duração Prevista: Anual
Descrição: Aumentar as ações de fiscalizações	

2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

Introdução aos resultados alcançados

Diante à reestruturação do planejamento estratégico, a mensuração dos resultados está sendo

realizada de forma a atingir as metas definidas. Todos os planos de ação estipulados visam a melhoria, aperfeiçoamento e eficiência operacional dos procedimentos.

Resultados do: Atingir Resultados Positivos e Sustentáveis	
MACRO-OBJETIVO	Atingir Resultados Positivos e Sustentáveis
OBJETIVO	META
Ação: PLANO DE ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS - Setor responsável: Contabilidade	
Descrição: Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.	
Fatores contributivos: Solidez Financeira	
Representatividade: Contabilidade	
Tempestividade: Anual	Resultado: Parcialmente atingido
Ação: PLANO DE ACOMPANHAMENTO DA INADIMPLÊNCIA - Setor responsável: Financeiro	
Descrição: Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.	
Representatividade: Financeiro	
Tempestividade: Anual	Resultado: Parcialmente atingido
Ação: PLANO DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS INCORRIDA - Setor responsável: Contabilidade	
Descrição: Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.	
Representatividade: Contabilidade	
Tempestividade:	Resultado:

Anual

Parcialmente atingido

Resultados do: Atrair e Reter os Melhores Profissionais

MACRO-OBJETIVO

Atrair e Reter os Melhores Profissionais

OBJETIVO

META

Ação:

PROGRAMA DE REDUÇÃO DO ABSENTEÍSMO - Setor responsável: Recursos Humanos

Descrição:

Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.

Representatividade:

Recursos Humanos

Tempestividade:

Anual

Resultado:

Parcialmente atingido

Ação:

PROGRAMA DE REDUÇÃO DA ROTATIVIDADE - Setor responsável: Recursos Humanos

Descrição:

Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.

Representatividade:

Recursos Humanos

Tempestividade:

Anual

Resultado:

Parcialmente atingido

Resultados do: Aumentar Eficiência Operacional

MACRO-OBJETIVO

Aumentar Eficiência Operacional

OBJETIVO

META

Ação:

PLANO DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS VIA WEB - Setor responsável: Informática

Descrição:

Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.

Representatividade:

Informática

Tempestividade: Anual	Resultado: Parcialmente atingido
Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / PESSOA JURÍDICA - Setor responsável: Pessoa Jurídica	
Descrição: Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.	
Representatividade: Pessoa Jurídica	
Tempestividade: Anual	Resultado: Parcialmente atingido
Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo	
Descrição: Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.	
Representatividade: Administrativo	
Tempestividade: Anual	Resultado: Parcialmente atingido
Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / REDUZIR O TEMPO DE INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA - Setor responsável: Pessoa Jurídica	
Descrição: Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.	
Representatividade: Pessoa Jurídica	
Tempestividade: Anual	Resultado: Parcialmente atingido

Resultados do: Capacitar a Força de Trabalho

MACRO-OBJETIVO

Capacitar a Força de Trabalho

OBJETIVO

META

Ação: DESENVOLVER E IMPLANTAR PROGRAMA DE ENDOMARKETING - Setor responsável: Recursos Humanos	
Descrição: Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.	
Representatividade: Recursos Humanos	
Tempestividade: Anual	Resultado: Parcialmente atingido
Ação: PLANO DE COMPETÊNCIAS E TREINAMENTO - Setor responsável: Recursos Humanos	
Descrição: Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.	
Representatividade: Recursos Humanos	
Tempestividade: Anual	Resultado: Parcialmente atingido

Resultados do: Definir os Processos Corretamente	
MACRO-OBJETIVO Definir os Processos Corretamente	
OBJETIVO	META
Ação: PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DAS SINDICÂNCIAS, PEPs e SDs - Setor responsável: Deprosin	
Descrição: Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.	
Representatividade: Deprosin	
Tempestividade: Anual	Resultado: Parcialmente atingido
Ação: MAPEAMENTO DOS PROCESSOS INTERNOS - Setor responsável: Administrativo	

Descrição: Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.	
Representatividade: Administrativo	
Tempestividade: Anual	Resultado: Parcialmente atingido
Ação: PROGRAMA DE MELHORIAS DA MANUTENÇÃO PREDIAL - Setor responsável: Administrativo	
Descrição: Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.	
Representatividade: Administrativo	
Tempestividade: Anual	Resultado: Parcialmente atingido
Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / DETI - Setor responsável: Informática	
Descrição: Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.	
Representatividade: Informática	
Tempestividade: Anual	Resultado: Parcialmente atingido

Resultados do: Disponibilizar os Melhores Serviços	
MACRO-OBJETIVO Disponibilizar os Melhores Serviços	
OBJETIVO	META
Ação: PLANO DE COMUNICAÇÃO E MKT / APRIMORAR DIVULGAÇÃO DA EMC - Setor responsável: Comunicação e Imprensa	
Descrição: Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos	

subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.

Representatividade:

Comunicação e Imprensa

Tempestividade:

Anual

Resultado:

Parcialmente atingido

Ação:

PLANO DE COMUNICAÇÃO E MKT / DESENVOLVER CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DA FAN PAGE - Setor responsável: Comunicação e Imprensa

Descrição:

Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.

Representatividade:

Comunicação e Imprensa

Tempestividade:

Anual

Resultado:

Parcialmente atingido

Ação:

REVISÃO DE INFRAESTRUTURA - EMC - Setor responsável: Eventos

Descrição:

Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.

Representatividade:

Eventos

Tempestividade:

Anual

Resultado:

Parcialmente atingido

Ação:

PESQUISA DE SATISFAÇÃO (PÚBLICO ALVO) - Setor responsável: Comunicação e Imprensa

Descrição:

Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.

Representatividade:

Comunicação e Imprensa

Tempestividade:

Anual

Resultado:

Parcialmente atingido

Resultados do: Intensificar Fiscalização

MACRO-OBJETIVO

Intensificar Fiscalização

OBJETIVO

META

Ação:

ANÁLISE DA ESTRUTURA DO CORPO MÉDICO: REGIMENTO INTERNO, CEM e PRONTUÁRIO. - Setor responsável: Fiscalização

Descrição:

Devido à reestruturação do planejamento estratégico ter sido iniciado em 2014, a execução das fases dos planos de ação ainda estão sendo desenvolvidas e continuarão a vigor em 2015 e anos subsequentes. Dessa forma, os resultados que serão mensurados por meio dos indicadores somente poderão direcionar uma meta atingida quando as fases forem realizadas.

Representatividade:

Fiscalização

Tempestividade:

Anual

Resultado:

Parcialmente atingido

2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Introdução aos indicadores utilizados pela entidade

Diante à reestruturação do planejamento estratégico, a elaboração dos indicadores estão sendo realizados de forma que permeasse e abrangesse os principais Setores e Departamentos do CRM-PR. Todas as metas estipuladas visam a melhoria, aperfeiçoamento e eficiência operacional dos procedimentos.

Indicadores do: Atingir Resultados Positivos e Sustentáveis

MACRO-OBJETIVO

Atingir Resultados Positivos e Sustentáveis

OBJETIVO

META

NOME INDICADOR

INADIMPLÊNCIA PESSOA JURÍDICA

Ação:

PLANO DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS INCORRIDA - Setor responsável: Contabilidade

Meta do período:

9,3%

Período de Realização:

2014

Unidade de Medida Indicador:

Percentual

Periodicidade de Atualização:

Mensal

Resultado: Parcialmente atingido	
Descrição: Reduzir o nível de inadimplência	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações: NOME INDICADOR INADIMPLÊNCIA PESSOA FÍSICA	
Ação: PLANO DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS INCORRIDA - Setor responsável: Contabilidade	
Meta do período: 7,2%	Período de Realização: 2014
Unidade de Medida Indicador: Percentual	Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Totalmente atingido	
Descrição: Reduzir o nível de inadimplência	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações: NOME INDICADOR HORAS EXTRAS	
Ação: PLANO DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS INCORRIDA - Setor responsável: Contabilidade	
Meta do período: R\$ 100 mil	Período de Realização: 2014
Unidade de Medida Indicador: Número	Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Totalmente atingido	
Descrição: Manter a despesa	

■ Fórmula de Cálculo:	
■ Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
■ Observações: NOME INDICADOR RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
■ Ação: PLANO DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS INCORRIDA - Setor responsável: Contabilidade	
■ Meta do período: R\$ 0 milhões	■ Período de Realização: 2014
■ Unidade de Medida Indicador: Número	■ Periodicidade de Atualização: Tempo real
■ Resultado: Não atingido	
■ Descrição: Elevar o nível de reserva de contingência	
■ Fórmula de Cálculo:	
■ Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
■ Observações: Indicador somente será mensurado a partir de 2015. NOME INDICADOR RECEITA CORRENTE	
■ Ação: PLANO DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS INCORRIDA - Setor responsável: Contabilidade	
■ Meta do período: R\$ 18 milhões	■ Período de Realização: 2014
■ Unidade de Medida Indicador: Número	■ Periodicidade de Atualização: Mensal
■ Resultado: Totalmente atingido	
■ Descrição: Aumentar as receitas	
■ Fórmula de Cálculo:	
■ Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	

Observações:	
NOME INDICADOR EFETIVIDADE ORÇAMENTO	
Ação: PLANO DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS INCORRIDA - Setor responsável: Contabilidade	
Meta do período: 87%	Período de Realização: 2014
Unidade de Medida Indicador: Percentual	Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Totalmente atingido	
Descrição: Cumprir o orçamento	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações:	
NOME INDICADOR DESPESA CORRENTE	
Ação: PLANO DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS INCORRIDA - Setor responsável: Contabilidade	
Meta do período: R\$ 18 milhões	Período de Realização: 2014
Unidade de Medida Indicador: Número	Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Parcialmente atingido	
Descrição: Manter a despesa	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações:	

Indicadores do: Atrair e Reter os Melhores Profissionais

MACRO-OBJETIVO

Atrair e Reter os Melhores Profissionais

OBJETIVO	META
NOME INDICADOR SATISFAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	
Ação: PROGRAMA DE REDUÇÃO DA ROTATIVIDADE - Setor responsável: Recursos Humanos	
Meta do período: 80%	Período de Realização: 2014
Unidade de Medida Indicador: Percentual	Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Totalmente atingido	
Descrição: Aumentar satisfação dos funcionários	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações:	
NOME INDICADOR TURNOVER	
Ação: PROGRAMA DE REDUÇÃO DA ROTATIVIDADE - Setor responsável: Recursos Humanos	
Meta do período: 3%	Período de Realização: 2014
Unidade de Medida Indicador: Percentual	Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Totalmente atingido	
Descrição: Reduzir índice de turnover	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações:	
NOME INDICADOR ABSENTEISMO	
Ação: PROGRAMA DE REDUÇÃO DA ROTATIVIDADE - Setor responsável: Recursos Humanos	
Meta do período: 2,5%	Período de Realização: 2014

Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização:
Percentual	Mensal
Resultado:	Parcialmente atingido
Descrição:	Reduzir nível de absenteísmo
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica:	Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.
Observações:	

Indicadores do: Aumentar Eficiência Operacional	
MACRO-OBJETIVO Aumentar Eficiência Operacional	
OBJETIVO	META
NOME INDICADOR TEMPO DE RESPOSTA DAS SOLICITAÇÕES DIVERSAS	
Ação:	PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo
Meta do período:	Período de Realização:
62 horas	2014
Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização:
Número	Mensal
Resultado:	Totalmente atingido
Descrição:	Reduzir tempo de resposta solicitações diversas
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica:	Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.
Observações:	
NOME INDICADOR TEMPO DE EXECUÇÃO - CHAMADOS MANUTENÇÃO	
Ação:	PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo
Meta do período:	Período de Realização:
62	2014

Unidade de Medida Indicador:		Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Totalmente atingido		
Descrição: Reduzir o tempo de resposta do serviço		
Fórmula de Cálculo:		
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.		
Observações: NOME INDICADOR TEMPO DE EXECUÇÃO - CHAMADOS INFORMÁTICA		
Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo		
Meta do período: 03 dias	Período de Realização: 2014	
Unidade de Medida Indicador:		Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Totalmente atingido		
Descrição: Reduzir o tempo de resposta do serviço		
Fórmula de Cálculo:		
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.		
Observações: NOME INDICADOR TEMPO DE ENVIO DO RESULTADO DO JULGAMENTO (ACÓRDÃO)		
Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo		
Meta do período: 60 dias	Período de Realização: 2014	
Unidade de Medida Indicador:		Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Parcialmente atingido		

■ Descrição: Reduzir tempo de fechamento de PEPs	
■ Fórmula de Cálculo:	
■ Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
■ Observações: NOME INDICADOR TEMPO DE AQUISIÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO	
■ Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo	
■ Meta do período: 75 dias	■ Período de Realização: 2014
■ Unidade de Medida Indicador: Número	■ Periodicidade de Atualização: Mensal
■ Resultado: Parcialmente atingido	
■ Descrição: Reduzir o tempo de aquisição dos produtos e serviços	
■ Fórmula de Cálculo:	
■ Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
■ Observações: NOME INDICADOR TEMPO DE RETORNO	
■ Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo	
■ Meta do período: 45 dias	■ Período de Realização: 2014
■ Unidade de Medida Indicador: Número	■ Periodicidade de Atualização: Mensal
■ Resultado: Totalmente atingido	
■ Descrição: Otimizar tempo de análise Sindicâncias	
■ Fórmula de Cálculo:	
■ Análise Crítica:	

Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações: NOME INDICADOR TEMPO DE INSTRUÇÃO	
Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo	
Meta do período: 24 meses	Período de Realização: 2014
Unidade de Medida Indicador: Número	Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Totalmente atingido	
Descrição: Reduzir tempo de fechamento de PEPs	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações: NOME INDICADOR TEMPO DE INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA	
Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo	
Meta do período: 38 dias	Período de Realização: 2014
Unidade de Medida Indicador: Número	Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Totalmente atingido	
Descrição: Reduzir o tempo de inscrição de Pessoa Jurídica	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações: NOME INDICADOR TEMPO DE ESPERA NA PAUTA DE JULGAMENTO	
Ação:	

PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo	
Meta do período: 12 meses	Período de Realização: 2014
Unidade de Medida Indicador: Número	Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Totalmente atingido	
Descrição: Reduzir tempo de fechamento de PEPs	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações: NOME INDICADOR TEMPO DE ESPERA DE RESPOSTA	
Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo	
Meta do período: 75 dias	Período de Realização: 2014
Unidade de Medida Indicador: Número	Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Parcialmente atingido	
Descrição: Reduzir tempo de fechamento de PEPs	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações: NOME INDICADOR TEMPO DE CONCLUSÃO	
Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo	
Meta do período: 18 meses	Período de Realização: 2014
Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização:

Indicador:	
Número	Mensal
Resultado:	
Totalmente atingido	
Descrição:	
Otimizar tempo de análise Sindicâncias	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica:	
Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações:	
NOME INDICADOR TEMPO DE AQUISIÇÃO - COMPRA DIRETA	
Ação:	
PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo	
Meta do período:	Período de Realização:
35 dias	2014
Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização:
Indicador: Número	Mensal
Resultado:	
Totalmente atingido	
Descrição:	
Reduzir o tempo de aquisição dos produtos e serviços	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica:	
Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações:	
NOME INDICADOR QUALIFICAÇÃO DE NÚMERO DE PROJETOS - INTERIOR	
Ação:	
PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo	
Meta do período:	Período de Realização:
55%	2014
Unidade de Medida	Periodicidade de Atualização:
Indicador: Número	Mensal
Resultado:	
Totalmente atingido	

■ Descrição: Aumentar as ações de fiscalizações	
■ Fórmula de Cálculo:	
■ Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
■ Observações: NOME INDICADOR QUALIFICAÇÃO DE NÚMERO DE PROJETOS - CAPITAL	
■ Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo	
■ Meta do período: 45%	■ Período de Realização: 2014
■ Unidade de Medida Indicador: Número	■ Periodicidade de Atualização: Mensal
■ Resultado: Parcialmente atingido	
■ Descrição: Aumentar as ações de fiscalizações	
■ Fórmula de Cálculo:	
■ Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
■ Observações: NOME INDICADOR NÚMERO DE PROJETOS	
■ Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo	
■ Meta do período: 0 projetos	■ Período de Realização: 2014
■ Unidade de Medida Indicador: Número	■ Periodicidade de Atualização: Mensal
■ Resultado: Não atingido	
■ Descrição: Aumentar as ações de fiscalizações	
■ Fórmula de Cálculo:	
■ Análise Crítica:	

Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações: Indicador somente será mensurado a partir de 2015.	
NOME INDICADOR NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES	
Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo	
Meta do período: 2500 fiscalizações	Período de Realização: 2014
Unidade de Medida Indicador: Número	Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Totalmente atingido	
Descrição: Aumentar as ações de fiscalizações	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações: NOME INDICADOR EXECUÇÃO DE LICITAÇÃO	
Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo	
Meta do período: 60 dias	Período de Realização: 2014
Unidade de Medida Indicador: Número	Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Não atingido	
Descrição: Reduzir o tempo de aquisição dos produtos e serviços	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações: NOME INDICADOR EMIÇÃO DE PARECER (SEJUR)	

Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo	
Meta do período: 02 dias	Período de Realização: 2014
Unidade de Medida Indicador: Número	Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Não atingido	
Descrição: Reduzir o tempo de aquisição dos produtos e serviços	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações: NOME INDICADOR DISPONIBILIDADE DO CONSELHO - OUTROS CONSELHEIROS	
Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo	
Meta do período: 32 horas	Período de Realização: 2014
Unidade de Medida Indicador: Número	Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Não atingido	
Descrição: Aumentar disponibilidade do Conselho	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações: NOME INDICADOR DISPONIBILIDADE DO CONSELHO - GESTORES	
Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo	
Meta do período: 20 horas	Período de Realização: 2014

Unidade de Medida Indicador:		Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Não atingido		
Descrição: Aumentar disponibilidade do Conselho		
Fórmula de Cálculo:		
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.		
Observações: NOME INDICADOR DISPONIBILIDADE DO CONSELHO - DIRETORES		
Ação: PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA / MANUTENÇÃO - Setor responsável: Administrativo		
Meta do período: 24 horas	Período de Realização: 2014	
Unidade de Medida Indicador:		Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Não atingido		
Descrição: Aumentar disponibilidade do Conselho		
Fórmula de Cálculo:		
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.		
Observações:		

Indicadores do: Capacitar a Força de Trabalho	
MACRO-OBJETIVO	
Capacitar a Força de Trabalho	
OBJETIVO	META
NOME INDICADOR	
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	
Ação:	
DESENVOLVER E IMPLANTAR PROGRAMA DE ENDOMARKETING - Setor responsável: Recursos Humanos	
Meta do período:	Período de Realização:
0%	2014

Unidade de Medida Indicador:		Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Não atingido		
Descrição: Melhorar avaliação de desempenho		
Fórmula de Cálculo:		
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.		
Observações: Indicador somente será mensurado a partir de 2015. NOME INDICADOR HORAS DE TREINAMENTO - TÉCNICOS		
Ação: DESENVOLVER E IMPLANTAR PROGRAMA DE ENDOMARKETING - Setor responsável: Recursos Humanos		
Meta do período: 0 horas	Período de Realização: 2014	
Unidade de Medida Indicador:		Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Não atingido		
Descrição: Alinhar equipes de trabalho		
Fórmula de Cálculo:		
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.		
Observações: Indicador somente será mensurado a partir de 2015. NOME INDICADOR HORAS DE TREINAMENTO - LIDERANÇA		
Ação: DESENVOLVER E IMPLANTAR PROGRAMA DE ENDOMARKETING - Setor responsável: Recursos Humanos		
Meta do período: 0 horas	Período de Realização: 2014	
Unidade de Medida Indicador:		Periodicidade de Atualização:

Número	Mensal
Resultado: Não atingido	
Descrição: Alinhar equipes de trabalho	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações: Indicador somente será mensurado a partir de 2015.	
NOME INDICADOR HORAS DE TREINAMENTO - GERAL	
Ação: DESENVOLVER E IMPLANTAR PROGRAMA DE ENDOMARKETING - Setor responsável: Recursos Humanos	
Meta do período: 0 horas	Período de Realização: 2014
Unidade de Medida Indicador: Número	Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Não atingido	
Descrição: Alinhar equipes de trabalho	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações: Indicador somente será mensurado a partir de 2015.	

Indicadores do: Disponibilizar os Melhores Serviços	
MACRO-OBJETIVO Disponibilizar os Melhores Serviços	
OBJETIVO	META
NOME INDICADOR ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS INSCRITOS	
Ação: PESQUISA DE SATISFAÇÃO (PÚBLICO ALVO) - Setor responsável: Comunicação e Imprensa	
Meta do período:	Período de Realização:

75%	2014
Unidade de Medida Indicador: Número	Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Parcialmente atingido	
Descrição: Aumentar o índice de satisfação Público Alvo	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações: NOME INDICADOR ÍNDICE DE ACESSO AOS SERVIÇOS ELETRÔNICOS - ÁREA RESTRITA	
Ação: PESQUISA DE SATISFAÇÃO (PÚBLICO ALVO) - Setor responsável: Comunicação e Imprensa	
Meta do período: 1400 acessos	Período de Realização: 2014
Unidade de Medida Indicador: Número	Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Totalmente atingido	
Descrição: Aumentar o acesso aos serviços eletrônicos	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações: NOME INDICADOR QUANTIDADE DE SERVIÇOS ATENDIDOS	
Ação: PESQUISA DE SATISFAÇÃO (PÚBLICO ALVO) - Setor responsável: Comunicação e Imprensa	
Meta do período: 7200 boletos	Período de Realização: 2014
Unidade de Medida Indicador: Percentual	Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado:	

Parcialmente atingido	
■ Descrição: Aumentar a utilização dos serviços na WEB	
■ Fórmula de Cálculo:	
■ Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
■ Observações: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
NOME INDICADOR QUANTIDADE DE INSCRITOS PESSOA JURÍDICA	
■ Ação: PESQUISA DE SATISFAÇÃO (PÚBLICO ALVO) - Setor responsável: Comunicação e Imprensa	
■ Meta do período: 600 inscritos	■ Período de Realização: 2014
■ Unidade de Medida Indicador: Número	■ Periodicidade de Atualização: Mensal
■ Resultado: Totalmente atingido	
■ Descrição: Aumentar quantidades de inscritos	
■ Fórmula de Cálculo:	
■ Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
■ Observações: NOME INDICADOR QUANTIDADE DE INSCRITOS PESSOA FÍSICA	
■ Ação: PESQUISA DE SATISFAÇÃO (PÚBLICO ALVO) - Setor responsável: Comunicação e Imprensa	
■ Meta do período: 1550 inscritos	■ Período de Realização: 2014
■ Unidade de Medida Indicador: Número	■ Periodicidade de Atualização: Mensal
■ Resultado: Totalmente atingido	
■ Descrição: Aumentar quantidades de inscritos	

■ Fórmula de Cálculo:	
■ Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
■ Observações: NOME INDICADOR PARTICIPAÇÃO DE MÉDICOS NA EMC	
■ Ação: PESQUISA DE SATISFAÇÃO (PÚBLICO ALVO) - Setor responsável: Comunicação e Imprensa	
■ Meta do período: 3500 participações	■ Período de Realização: 2014
■ Unidade de Medida Indicador: Número	■ Periodicidade de Atualização: Mensal
■ Resultado: Totalmente atingido	
■ Descrição: Aumentar a participação na EMC	
■ Fórmula de Cálculo:	
■ Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
■ Observações: NOME INDICADOR ÍNDICE DE ACESSO AOS SERVIÇOS ELETRÔNICOS - SERVIÇOS MÉDICOS	
■ Ação: PESQUISA DE SATISFAÇÃO (PÚBLICO ALVO) - Setor responsável: Comunicação e Imprensa	
■ Meta do período: 60 acessos	■ Período de Realização: 2014
■ Unidade de Medida Indicador: Número	■ Periodicidade de Atualização: Mensal
■ Resultado: Totalmente atingido	
■ Descrição: Aumentar o acesso aos serviços eletrônicos	
■ Fórmula de Cálculo:	
■ Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
■ Observações: NOME INDICADOR	

ÍNDICE DE ACESSO AOS SERVIÇOS ELETRÔNICOS - ATUAL. CADASTRAL	
Ação: PESQUISA DE SATISFAÇÃO (PÚBLICO ALVO) - Setor responsável: Comunicação e Imprensa	
Meta do período: 600 acessos	Período de Realização: 2014
Unidade de Medida Indicador: Número	Periodicidade de Atualização: Mensal
Resultado: Totalmente atingido	
Descrição: Aumentar o acesso aos serviços eletrônicos	
Fórmula de Cálculo:	
Análise Crítica: Informações inseridas no software de gestão do Planejamento Estratégico.	
Observações:	

3 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

3.1 Estrutura de governança da entidade

Fundado em 12 de março de 1958, o Conselho Regional de Medicina do Paraná, CRM-PR, Autarquia Federal de direito público, é o Órgão Fiscalizador, normatizador, supervisor, educador, cartório e julgador da ética profissional e do exercício da medicina no Estado do Paraná.

O Conselho Regional de Medicina do Paraná compõe-se de 21 Conselheiros efetivos e 21 Conselheiros suplentes, para o período de cinco anos, através de eleição direta. A Diretoria do CRM-PR é escolhida pelos Conselheiros do CRM-PR na primeira Sessão Plenária para o período de 20 meses.

A função do Conselheiro é honorífica, cabendo, no entanto, a concessão de diária, verba indenizatória e auxílio de representação quando da realização de tarefas, na forma regulamentada pelo CFM e por este Regional, em havendo disponibilidade financeira.

A Diretoria é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1.º Secretário, 2.º Secretário, Tesoureiro e 1.º Tesoureiro.

Conforme preceitua o Regimento Interno, o Presidente poderá proceder com as nomeações de Gestores para auxiliar nos trabalhos dos Departamentos: Departamento de Inscrição e Qualificação Profissional, Departamento de Fiscalização Profissional, Departamento de Processos e Sindicâncias - Corregedoria.

Na primeira Sessão Plenária de cada mandato do CRM-PR, os Conselheiros elegerão os membros da Comissão de Tomada de Contas, por três Conselheiros e o seu mandato terá a duração igual ao

mandato da Diretoria, e ainda os componentes da Comissão Permanente de Licitação, quatro membros Funcionários do CRM-PR, sendo três efetivos e um suplente, sob a Coordenação do 1.º Secretário. A Comissão terá mandato de um ano, podendo haver recondução, em conformidade com o que dispõe o § 4.º, do artigo 51 da Lei n.º 8.666/93.

3.2 Auditoria

Descrição do processo de escolha do dirigente da unidade:

O CRM-PR não dispõe de um Departamento de Auditoria Interna.

Posicionamento na estrutura da entidade:

A estrutura de Controle Interno do CRM-PR dispõe da Comissão de Tomadas de Contas e também do Setor de Controle Interno.

Sistemática de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna:

Sem considerações

Redesenhos da estrutura organizacional da unidade de auditoria e ganhos operacionais deles decorrentes:

Sem considerações

Demonstração da execução do plano anual de auditoria, avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas:

A Auditoria interna é realizada anualmente pelo Conselho Federal de Medicina.

Opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores da governança:

Sem considerações

Síntese das conclusões da auditoria independente sobre os controles internos:

Sem considerações

Informações adicionais:

Sem considerações

3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição

Descrição da execução das atividades de correição, principais eventos apurados e as providências adotadas:

- Plano de Cargos e Salários
Regulamentado pela Resolução 180/2010 - CRM-PR, de 19/04/2010.

Informações adicionais:

Sem considerações

3.4 Dirigentes e membros de conselhos

MAURÍCIO MARCONDES RIBAS	
CPF	676.678.649-34
Registro profissional	11018
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	31/05/2015
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	Ata nº 3353 da Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina do Paraná
Entidade que representa	Conselho Regional de Medicina do Paraná
Informações adicionais	Documento registrado no 1º Serviço - Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº protocolo 846.359, e registrado e microfilmado sob nº 1.057.364.
Cargo	Presidente

LUIZ ERNESTO PUJOL	
CPF	183.937.489-68
Registro profissional	3856
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	31/05/2015
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	Ata nº 3353 da Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina do Paraná
Entidade que representa	Conselho Regional de Medicina do Paraná
Informações adicionais	Documento registrado no 1º Serviço - Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº protocolo 846.359, e registrado e microfilmado sob nº 1.057.364.
Cargo	Vice Presidente

WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES	
CPF	185.765.089-15
Registro profissional	3711
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	31/05/2015
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	Ata nº 3353 da Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina do Paraná
Entidade que representa	Conselho Regional de Medicina do Paraná

Informações adicionais	Documento registrado no 1º Serviço - Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº protocolo 846.359, e registrado e microfilmado sob nº 1.057.364.
Cargo	Secretário Geral

KETI STIYLIANOS PATSIS

CPF	354.883.879-00
Registro profissional	8313
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	31/05/2015
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	Ata nº 3353 da Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina do Paraná
Entidade que representa	Conselho Regional de Medicina do Paraná
Informações adicionais	Documento registrado no 1º Serviço - Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº protocolo 846.359, e registrado e microfilmado sob nº 1.057.364.
Cargo	1.º Secretário

CECILIA NEVES DE VASCONCELOS

CPF	023.188.719-14
Registro profissional	19517
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	31/05/2015
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	Ata nº 3353 da Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina do Paraná
Entidade que representa	Conselho Regional de Medicina do Paraná
Informações adicionais	Documento registrado no 1º Serviço - Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº protocolo 846.359, e registrado e microfilmado sob nº 1.057.364.
Cargo	2.º Secretário

CLOVIS MARCELO CORSO

CPF	629.641.439-00
Registro profissional	12544
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	31/05/2015
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	Ata nº 3353 da Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina do Paraná

Entidade que representa	Conselho Regional de Medicina do Paraná
Informações adicionais	Documento registrado no 1º Serviço - Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº protocolo 846.359, e registrado e microfilmado sob nº 1.057.364.
Cargo	Tesoureiro

DONIZETTI DIMER GIAMBERARDINO FILHO	
CPF	184.355.219-15
Registro profissional	5647
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	31/05/2015
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	Ata nº 3353 da Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina do Paraná
Entidade que representa	Conselho Regional de Medicina do Paraná
Informações adicionais	Documento registrado no 1º Serviço - Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº protocolo 846.359, e registrado e microfilmado sob nº 1.057.364. Dirigente também é Conselheiro no Conselho Federal de Medicina- CFM.
Cargo	1.º Tesoureiro

3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho

Cargo	Tipo de remuneração	Valor	Informações adicionais
MAURÍCIO MARCONDES RIBAS			
Presidente	Sem remuneração	0,00	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei nº 3.268/57.
LUIZ ERNESTO PUJOL			
Vice Presidente	sem remuneração	0,00	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei 3.268/57.
WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES			
Secretário Geral	sem remuneração	0,00	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei 3.268/57.
KETI STIYLIANOS PATSIS			
1.º Secretário	sem remuneração	0,00	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei nº 3268/57.
CECILIA NEVES DE VASCONCELOS			

2.º Secretário	sem remuneração	0,00	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei 3.268/57.
CLOVIS MARCELO CORSO			
Tesoureiro	sem remuneração	0,00	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei nº 3.268/57.
DONIZETTI DIMER GIAMBERARDINO FILHO			
1.º Tesoureiro	sem remuneração	0,00	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei 3.268/57.

4 - Informações sobre a gestão

4.1 Demonstração da receita

Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

O percentual de repasse de receita efetuado ao Conselho federal segue as disposições contidas na Lei 3.267/57, conforme abaixo:

Lei 3.268/1957-

Art . 11. A renda do Conselho Federal será constituída de:

b) 1/3 (um terço) da taxa de expedição das carteiras profissionais;

c) 1/3 (um terço) das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

g) 1/3 (um terço) das anuidades percebidas pelos Conselhos Regionais.

Para atender as determinações emanadas da Lei acima citada, foi firmado convênio com a CEF-Caixa Econômica federal, no sentido de disponibilizar automaticamente ao CFM os percentuais e valores devidos, a medida em que são recebidos, de acordo com os itens constantes acima.

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Repasse	Diferença (Orçado - Receita - Repasses)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	22.881.000,00	19.086.850,97	Conselho Federal de Medicina 4.386.292,00 Total: 4.386.292,00	-592.142,97
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	21.881.000,00	19.086.850,97	Conselho Federal de Medicina 4.386.292,00 Total: 4.386.292,00	-1.592.142,97
6.2.1.2.1.12 - 6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.720.000,00	14.560.761,01	Conselho Federal de Medicina 4.114.227,04 Total: 4.114.227,04	-1.954.988,05
6.2.1.2.1.12.40 - 6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS	16.720.000,00	14.560.761,01	Conselho Federal de Medicina 4.114.227,04	-1.954.988,05

PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS			Total:	4.114.227,04	
6.2.1.2.1.12.40.01 - 6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	11.700.000,00	10.748.359,06	Conselho Federal de Medicina Total:	2.976.775,36 2.976.775,36	-2.025.134,42
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - 6.2.1.2.1.12.40.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	11.100.000,00	10.321.140,78	Conselho Federal de Medicina Total:	2.847.185,18 2.847.185,18	-2.068.325,96
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - 6.2.1.2.1.12.40.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	600.000,00	427.218,28	Conselho Federal de Medicina Total:	129.590,18 129.590,18	43.191,54
6.2.1.2.1.12.40.02 - 6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	5.020.000,00	3.812.401,95	Conselho Federal de Medicina Total:	1.137.451,68 1.137.451,68	70.146,37
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - 6.2.1.2.1.12.40.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	4.800.000,00	3.650.014,95	Conselho Federal de Medicina Total:	1.090.997,48 1.090.997,48	58.987,57
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - 6.2.1.2.1.12.40.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	220.000,00	162.387,00	Conselho Federal de Medicina Total:	46.454,20 46.454,20	11.158,80
6.2.1.2.1.13 - 6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	630.000,00	715.743,17	Conselho Federal de Medicina Total:	0,00 0,00	-85.743,17
6.2.1.2.1.13.20 - 6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	630.000,00	715.743,17	Conselho Federal de Medicina Total:	0,00 0,00	-85.743,17
6.2.1.2.1.13.20.03 - 6.2.1.2.1.13.20.03 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	630.000,00	715.743,17	Conselho Federal de Medicina Total:	0,00 0,00	-85.743,17
6.2.1.2.1.16 - 6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	1.411.275,60	1.756.794,48	Conselho Federal de Medicina	131.784,17	-477.303,05

			Total:	131.784,17	
6.2.1.2.1.16.13 - 6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.411.275,60	1.756.794,48	Conselho Federal de Medicina Total:	131.784,17 131.784,17	-477.303,05
6.2.1.2.1.16.13.01 - 6.2.1.2.1.16.13.01 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	135.000,00	158.891,37	Conselho Federal de Medicina Total:	7.265,46 7.265,46	-31.156,83
6.2.1.2.1.16.13.02 - 6.2.1.2.1.16.13.02 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA	80.000,00	80.040,00	Conselho Federal de Medicina Total:	1.027,20 1.027,20	-1.067,20
6.2.1.2.1.16.13.03 - 6.2.1.2.1.16.13.03 - EXPEDIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE	170.000,00	160.863,00	Conselho Federal de Medicina Total:	8.497,98 8.497,98	639,02
6.2.1.2.1.16.13.04 - 6.2.1.2.1.16.13.04 - ANÁLISE DE REQUERIMENTO E CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ESPECIALISTA	80.000,00	81.983,65	Conselho Federal de Medicina Total:	52,66 52,66	-2.036,31
6.2.1.2.1.16.13.05 - 6.2.1.2.1.16.13.05 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS	545.000,00	609.523,02	Conselho Federal de Medicina Total:	0,00 0,00	-64.523,02
6.2.1.2.1.16.13.06 - 6.2.1.2.1.16.13.06 - CERTIFICADO - PESSOAS JURÍDICAS	325.000,00	592.964,63	Conselho Federal de Medicina Total:	114.907,21 114.907,21	-382.871,84
6.2.1.2.1.16.13.07 - 6.2.1.2.1.16.13.07 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PESSOAS JURÍDICAS	25.000,00	47.701,00	Conselho Federal de Medicina Total:	33,66 33,66	-22.734,66
6.2.1.2.1.16.13.08 - 6.2.1.2.1.16.13.08 - TAXA DE CANCELAMENTO - PESSOAS JURÍDICAS	25.000,00	10.909,01	Conselho Federal de Medicina Total:	0,00 0,00	14.090,99
6.2.1.2.1.16.13.09 - 6.2.1.2.1.16.13.09 -	10.000,00	13.011,00			-3.011,00

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PESSOAS JURÍDICAS			Conselho Federal de Medicina 0,00 Total: 0,00	
6.2.1.2.1.16.13.10 - 6.2.1.2.1.16.13.10 - CERTIDÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIDÃO - PESSOAS JURÍDICAS	7.000,00	0,00	0,00 Total: 0,00	7.000,00
6.2.1.2.1.16.13.11 - 6.2.1.2.1.16.13.11 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS	1.275,60	7,80	Conselho Federal de Medicina 0,00 Total: 0,00	1.267,80
6.2.1.2.1.16.13.99 - 6.2.1.2.1.16.13.99 - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00	900,00	Conselho Federal de Medicina 0,00 Total: 0,00	7.100,00
6.2.1.2.1.17 - 6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.821.724,40	1.524.346,30	Conselho Federal de Medicina 0,00 Total: 0,00	297.378,10
6.2.1.2.1.17.10 - 6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.821.724,40	1.524.346,30	Conselho Federal de Medicina 0,00 Total: 0,00	297.378,10
6.2.1.2.1.17.10.01 - 6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	1.821.724,40	1.524.346,30	Conselho Federal de Medicina 0,00 Total: 0,00	297.378,10
6.2.1.2.1.17.10.01.001 - 6.2.1.2.1.17.10.01.001 - TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) - EXERCÍCIO CORRENTE	1.521.724,40	1.252.064,19	Conselho Federal de Medicina 0,00 Total: 0,00	269.660,21
6.2.1.2.1.17.10.01.002 - 6.2.1.2.1.17.10.01.002 - TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	28.857,66	Conselho Federal de Medicina 0,00 Total: 0,00	-28.857,66
6.2.1.2.1.17.10.01.003 - 6.2.1.2.1.17.10.01.003 - DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	0,00	0,00 Total: 0,00	150.000,00

6.2.1.2.1.17.10.01.004 - 6.2.1.2.1.17.10.01.004 - DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	24.446,91	Conselho Federal de Medicina Total:	0,00 0,00	-24.446,91
6.2.1.2.1.17.10.01.005 - 6.2.1.2.1.17.10.01.005 - DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	136.350,00	Conselho Federal de Medicina Total:	0,00 0,00	13.650,00
6.2.1.2.1.17.10.01.006 - 6.2.1.2.1.17.10.01.006 - DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	30.228,13	Conselho Federal de Medicina Total:	0,00 0,00	-30.228,13
6.2.1.2.1.17.10.01.099 - 6.2.1.2.1.17.10.01.099 - OUTRAS DOAÇÕES DO CFM PARA DESPESAS CORRENTES	0,00	52.399,41	Conselho Federal de Medicina Total:	0,00 0,00	-52.399,41
6.2.1.2.1.19 - 6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.298.000,00	529.206,01	Conselho Federal de Medicina Total:	140.280,79 140.280,79	628.513,20
6.2.1.2.1.19.10 - 6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	648.000,00	305.351,64	Conselho Federal de Medicina Total:	92.175,02 92.175,02	250.473,34
6.2.1.2.1.19.10.02 - 6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	325.000,00	110.781,42	Conselho Federal de Medicina Total:	35.276,67 35.276,67	178.941,91
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - 6.2.1.2.1.19.10.02.001 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	85.000,00	20.458,87	Conselho Federal de Medicina Total:	6.699,55 6.699,55	57.841,58
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - 6.2.1.2.1.19.10.02.002 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	170.000,00	49.739,52	Conselho Federal de Medicina Total:	16.058,20 16.058,20	104.202,28
6.2.1.2.1.19.10.02.003 - 6.2.1.2.1.19.10.02.003 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	20.000,00	12.436,36	Conselho Federal de Medicina Total:	3.945,17 3.945,17	3.618,47

6.2.1.2.1.19.10.02.004 - 6.2.1.2.1.19.10.02.004 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	50.000,00	28.146,67	Conselho Federal de Medicina 8.573,75 Total: 8.573,75	13.279,58
6.2.1.2.1.19.10.04 - 6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	143.000,00	697,26	Conselho Federal de Medicina 201,06 Total: 201,06	142.101,68
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - 6.2.1.2.1.19.10.04.001 - MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	8.000,00	22,41	Conselho Federal de Medicina 6,41 Total: 6,41	7.971,18
6.2.1.2.1.19.10.04.002 - 6.2.1.2.1.19.10.04.002 - MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	5.000,00	3,10	Conselho Federal de Medicina 1,03 Total: 1,03	4.995,87
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - 6.2.1.2.1.19.10.04.003 - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	80.000,00	593,16	Conselho Federal de Medicina 167,43 Total: 167,43	79.239,41
6.2.1.2.1.19.10.04.004 - 6.2.1.2.1.19.10.04.004 - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	50.000,00	78,59	Conselho Federal de Medicina 26,19 Total: 26,19	49.895,22
6.2.1.2.1.19.10.09 - 6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	180.000,00	193.872,96	Conselho Federal de Medicina 56.697,29 Total: 56.697,29	-70.570,25
6.2.1.2.1.19.10.09.098 - 6.2.1.2.1.19.10.09.098 - MULTAS DE ELEIÇÕES	180.000,00	193.872,96	Conselho Federal de Medicina 56.697,29 Total: 56.697,29	-70.570,25
6.2.1.2.1.19.32 - 6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	650.000,00	175.113,95	Conselho Federal de Medicina 40.841,26 Total: 40.841,26	434.044,79
6.2.1.2.1.19.32.16 - 6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	175.113,95	Conselho Federal de Medicina 40.841,26 Total: 40.841,26	434.044,79

6.2.1.2.1.19.32.16.001 - 6.2.1.2.1.19.32.16.001 - DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	400.000,00	123.630,26	Conselho Federal de Medicina 28.930,27 Total: 28.930,27	247.439,47
6.2.1.2.1.19.32.16.002 - 6.2.1.2.1.19.32.16.002 - DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	250.000,00	51.483,69	Conselho Federal de Medicina 11.910,99 Total: 11.910,99	186.605,32
6.2.1.2.1.19.90 - 6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	48.740,42	Conselho Federal de Medicina 7.264,51 Total: 7.264,51	-56.004,93
6.2.1.2.1.19.90.99 - 6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	48.740,42	Conselho Federal de Medicina 7.264,51 Total: 7.264,51	-56.004,93
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	1.000.000,00	0,00	0,00 Total: 0,00	1.000.000,00
6.2.1.2.2.25 - 6.2.1.2.2.25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	0,00	0,00 Total: 0,00	1.000.000,00
6.2.1.2.2.25.90 - 6.2.1.2.2.25.90 - OUTRAS RECEITAS	1.000.000,00	0,00	0,00 Total: 0,00	1.000.000,00
6.2.1.2.2.25.90.01 - 6.2.1.2.2.25.90.01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000.000,00	0,00	0,00 Total: 0,00	1.000.000,00

4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

Este relatório contempla a fixação inicial dos créditos disponíveis, bem como suas alterações posteriores, por conta de suplementações e/ou reduções, finalizando com os valores efetivamente fixados por rubrica. A segmentação do referido demonstrativo é feita por categoria econômica.

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	20.449.000,00	22.881.000,00	1.883.278,63	2.279.610,56	1.883.278,63	2.279.610,56	20.449.000,00	22.881.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	19.230.000,00	19.733.000,00	1.713.112,31	2.234.715,56	1.725.098,94	2.234.715,56	19.218.013,37	19.733.000,00
6.2.2.1.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.355.000,00	5.432.000,00	88.230,71	247.161,00	88.230,71	102.416,87	5.355.000,00	5.576.744,13
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	5.355.000,00	5.432.000,00	88.230,71	247.161,00	88.230,71	102.416,87	5.355.000,00	5.576.744,13
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.780.000,00	3.872.000,00	19.994,20	75.480,12	39.994,20	20.316,87	3.760.000,00	3.927.163,25
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.290.000,00	1.315.000,00	20.000,00	105.630,88	20.000,00	50.000,00	1.290.000,00	1.370.630,88
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	285.000,00	245.000,00	47.477,40	66.050,00	28.236,51	32.100,00	304.240,89	278.950,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.875.000,00	14.301.000,00	1.624.881,60	1.987.554,56	1.636.868,23	2.132.298,69	13.863.013,37	14.156.255,87
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	5.190.000,00	6.093.724,40	0,00	15.000,00	0,00	693.444,13	5.190.000,00	5.415.280,27
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	5.190.000,00	6.093.724,40	0,00	15.000,00	0,00	693.444,13	5.190.000,00	5.415.280,27
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	8.685.000,00	8.207.275,60	1.624.881,60	1.972.554,56	1.636.868,23	1.438.854,56	8.673.013,37	8.740.975,60
6.2.2.1.1.33.90.14 -	238.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00	227.000,00

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL								
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.125.000,00	609.000,00	211.229,57	81.195,46	206.229,57	243.695,46	1.130.000,00	446.500,00
6.2.2.1.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	23.000,00	26.000,00	7.200,00	499,00	7.200,00	3.499,00	23.000,00	23.000,00
6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.000,00	17.000,00	0,00	3.500,00	25.000,00	500,00	20.000,00	20.000,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	195.000,00	259.000,00	65.700,00	0,00	17.700,00	7.000,00	243.000,00	252.000,00
6.2.2.1.1.33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	270.000,00	5.000,00	0,00	108.000,00	261.000,00	0,00	9.000,00	113.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	353.000,00	337.000,00	38.364,96	2.950,00	51.320,96	33.152,50	340.044,00	306.797,50
6.2.2.1.1.33.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	0,00	0,00	300,00	10.000,00	0,00	0,00	300,00
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.666.000,00	4.299.000,00	1.241.731,95	1.146.824,73	784.595,88	1.050.351,89	4.123.136,07	4.395.472,84
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	650.000,00	680.000,00	0,00	188.000,00	0,00	40.000,00	650.000,00	828.000,00
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	7.500,00	519,74	526,80	12.821,82	526,80	37.697,92	7.500,00
6.2.2.1.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	88,87	150,00	911,13
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	41.758,57	0,00	0,00	0,00	41.758,57
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E	2.060.000,00	1.739.775,60	59.985,38	399.000,00	261.000,00	60.040,04	1.858.985,38	2.078.735,56

RESTITUIÇÕES								
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	1.219.000,00	3.148.000,00	170.166,32	44.895,00	158.179,69	44.895,00	1.230.986,63	3.148.000,00
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	1.219.000,00	3.148.000,00	170.166,32	44.895,00	158.179,69	44.895,00	1.230.986,63	3.148.000,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.219.000,00	3.148.000,00	170.166,32	44.895,00	158.179,69	44.895,00	1.230.986,63	3.148.000,00
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	444.000,00	2.520.000,00	160.166,32	0,00	45.829,83	0,00	558.336,49	2.520.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	775.000,00	628.000,00	10.000,00	44.895,00	112.349,86	44.895,00	672.650,14	628.000,00
TOTAIS:	20.449.000,00	22.881.000,00	1.883.278,63	2.279.610,56	1.883.278,63	2.279.610,56	20.449.000,00	22.881.000,00

4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

Introdução à execução das despesas por modalidade de Licitação

As contratações de obras e serviços e aquisição de materiais foram efetuadas em concordância com os preceitos emitidos pela Lei 8.666/93.

Análise crítica

Os valores constantes deste relatório referem-se a empenhos registrados durante o exercício de 2014.

Modalidade de Contratação	2013	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR	0,00	0,00
a) Convite	105.554,40	149.399,16

b) Tomada de Preços	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	268.417,33
d) Pregão	686.541,07	2.338.395,63
e) Concurso	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR	0,00	1.246.020,02
g) Dispensa	6.496.954,24	421.408,45
h) Inexigibilidade	0,00	824.611,57
3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR	62.070,78	65.897,80
i) Suprimento de Fundos	62.070,78	65.897,80
4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR	5.296.709,61	6.528.362,55
j) Pagamento em Folha	4.871.829,29	6.222.159,57
k) Diárias	424.880,32	306.202,98
5. Outros	4.550.256,09	8.823.433,33
l) Outros	4.550.256,09	8.823.433,33
6. Total (1+2+3+4+5)	17.198.086,19	19.419.925,82

4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

O Relatório de Execução Orçamentária demonstra, em suas colunas, o valor dos créditos disponíveis por grupos de rubricas, bem como as movimentações da efetiva execução, abrangendo todas as fases da despesa, quais sejam: planejamento e fixação, total empenhado, total liquidado, e os valores pagos, em relação ao exercício corrente e do período imediatamente anterior. Permite, também, a visualização, em coluna específica, das inscrições em Restos a Pagar Processados, para os mesmos períodos mencionados acima.

Conta contábil	Orçado		Empenhado		Liquidado		Restos a pagar		Pago	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.355.000,00	5.576.744,13	4.871.829,29	5.520.992,29	4.871.829,29	5.520.484,45	733,65	69,19	4.871.095,64	5.520.415,26
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	5.355.000,00	5.576.744,13	4.871.829,29	5.520.992,29	4.871.829,29	5.520.484,45	733,65	69,19	4.871.095,64	5.520.415,26
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.760.000,00	3.927.163,25	3.497.449,91	3.905.112,14	3.497.449,91	3.904.604,30	733,65	69,19	3.496.716,26	3.904.535,11
6.2.2.1.1.31.90.11.00 1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.380.000,00	2.505.930,81	2.290.038,92	2.501.469,01	2.290.038,92	2.500.961,17	733,65	0,00	2.289.305,27	2.500.961,17
6.2.2.1.1.31.90.11.00 2 - CARGOS EM COMISSÃO	0,00	5.265,01	0,00	5.265,01	0,00	5.265,01	0,00	0,00	0,00	5.265,01
6.2.2.1.1.31.90.11.00 6 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	89.997,10	76.000,00	71.018,12	75.140,02	71.018,12	75.140,02	0,00	0,00	71.018,12	75.140,02
6.2.2.1.1.31.90.11.00 7 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	459.997,10	503.000,00	459.997,10	502.022,99	459.997,10	502.022,99	0,00	0,00	459.997,10	502.022,99
6.2.2.1.1.31.90.11.00 8 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	400.000,00	496.859,54	392.120,64	496.859,54	392.120,64	496.859,54	0,00	0,00	392.120,64	496.859,54

6.2.2.1.1.31.90.11.00 9 - 13º SALÁRIO	350.000,00	324.355,57	284.275,13	324.355,57	284.275,13	324.355,57	0,00	69,19	284.275,13	324.286,38
6.2.2.1.1.31.90.11.09 9 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	80.005,80	15.752,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.290.000,00	1.370.630,88	1.160.777,43	1.344.323,48	1.160.777,43	1.344.323,48	0,00	0,00	1.160.777,43	1.344.323,48
6.2.2.1.1.31.90.13.00 1 - FGTS	320.000,00	361.441,62	296.096,33	346.429,85	296.096,33	346.429,85	0,00	0,00	296.096,33	346.429,85
6.2.2.1.1.31.90.13.00 2 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	900.000,00	969.189,26	827.826,86	959.097,38	827.826,86	959.097,38	0,00	0,00	827.826,86	959.097,38
6.2.2.1.1.31.90.13.00 4 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	40.000,00	40.000,00	36.854,24	38.796,25	36.854,24	38.796,25	0,00	0,00	36.854,24	38.796,25
6.2.2.1.1.31.90.13.09 9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	304.240,89	278.950,00	212.842,84	271.556,67	212.842,84	271.556,67	0,00	0,00	212.842,84	271.556,67
6.2.2.1.1.31.90.16.00 1 - GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES	51.240,89	95.100,00	34.049,84	94.975,66	34.049,84	94.975,66	0,00	0,00	34.049,84	94.975,66
6.2.2.1.1.31.90.16.00 2 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	55.000,00	52.900,00	28.525,76	52.751,56	28.525,76	52.751,56	0,00	0,00	28.525,76	52.751,56

6.2.2.1.1.31.90.16.00 3 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO S E DSR	127.477,40	100.000,00	127.477,40	96.228,45	127.477,40	96.228,45	0,00	0,00	127.477,40	96.228,45
6.2.2.1.1.31.90.16.00 4 - AUXÍLIO- CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ- ESCOLAR	30.000,00	25.000,00	22.789,84	21.651,00	22.789,84	21.651,00	0,00	0,00	22.789,84	21.651,00
6.2.2.1.1.31.90.16.09 9 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	40.522,60	5.950,00	0,00	5.950,00	0,00	5.950,00	0,00	0,00	0,00	5.950,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.863.013,37	14.156.255,87	11.903.795,56	13.182.000,15	11.828.521,70	12.306.052,34	350.356,66	83.547,74	11.478.165,04	12.222.504,60
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAM ENTAIS	5.190.000,00	5.415.280,27	4.550.256,09	5.262.806,03	4.550.256,09	5.262.806,03	17.497,07	25.701,95	4.532.759,02	5.237.104,08
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	5.190.000,00	5.415.280,27	4.550.256,09	5.262.806,03	4.550.256,09	5.262.806,03	17.497,07	25.701,95	4.532.759,02	5.237.104,08
6.2.2.1.1.33.10.41.00 1 - TRANSFERÊNCIA PARA O CFM - COTA-PARTE (1/3)	5.180.000,00	5.395.280,27	4.550.256,09	5.244.606,03	4.550.256,09	5.244.606,03	17.497,07	25.701,95	4.532.759,02	5.218.904,08
6.2.2.1.1.33.10.41.00 2 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS AO CFM	5.000,00	20.000,00	0,00	18.200,00	0,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	8.673.013,37	8.740.975,60	7.353.539,47	7.919.194,12	7.278.265,61	7.043.246,31	332.859,59	57.845,79	6.945.406,02	6.985.400,52

6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	238.000,00	227.000,00	205.072,50	211.154,00	205.072,50	211.154,00	0,00	0,00	205.072,50	211.154,00
6.2.2.1.1.33.90.14.00 1 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	238.000,00	227.000,00	205.072,50	211.154,00	205.072,50	211.154,00	0,00	0,00	205.072,50	211.154,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.130.000,00	446.500,00	619.321,66	288.598,89	601.963,70	251.909,64	50.886,75	580,64	551.076,95	251.329,00
6.2.2.1.1.33.90.30.00 1 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	23.000,00	17.118,20	21.052,63	15.754,43	21.052,63	15.552,79	122,18	0,00	20.930,45	15.552,79
6.2.2.1.1.33.90.30.00 2 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	32.700,00	39.886,34	19.931,52	17.435,64	19.321,04	15.991,73	0,00	0,00	19.321,04	15.991,73
6.2.2.1.1.33.90.30.00 3 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	6.000,00	0,00	5.740,00	0,00	5.740,00	0,00	0,00	0,00	5.740,00
6.2.2.1.1.33.90.30.00 4 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	192.235,00	86.595,46	158.092,25	49.395,46	158.092,25	33.434,99	48.000,00	0,00	110.092,25	33.434,99
6.2.2.1.1.33.90.30.00 5 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	24.300,00	28.800,00	24.151,30	3.237,94	24.151,30	3.237,94	0,00	0,00	24.151,30	3.237,94
6.2.2.1.1.33.90.30.00 6 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	600,00	0,00	545,65	0,00	545,65	0,00	0,00	0,00	545,65
6.2.2.1.1.33.90.30.00 7 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	9.700,00	11.000,00	8.506,20	8.361,93	4.538,26	5.539,31	0,00	0,00	4.538,26	5.539,31

6.2.2.1.1.33.90.30.008 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	33.000,00	22.500,00	27.241,14	21.711,99	14.839,60	5.451,38	0,00	0,00	14.839,60	5.451,38
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	668.535,43	12.000,00	247.786,98	5.574,25	247.786,98	5.574,25	1.300,00	503,94	246.486,98	5.070,31
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.464,57	32.500,00	10.619,27	5.312,52	10.241,27	5.312,52	1.464,57	0,00	8.776,70	5.312,52
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA	7.000,00	8.000,00	5.535,52	4.261,60	5.535,52	4.261,60	0,00	0,00	5.535,52	4.261,60
6.2.2.1.1.33.90.30.013 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.000,00	7.000,00	0,00	6.329,50	0,00	6.329,50	0,00	0,00	0,00	6.329,50
6.2.2.1.1.33.90.30.014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	15.000,00	22.000,00	11.358,20	17.645,89	11.358,20	17.645,89	0,00	0,00	11.358,20	17.645,89
6.2.2.1.1.33.90.30.017 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	35.000,00	70.000,00	21.654,88	55.520,00	21.654,88	55.520,00	0,00	0,00	21.654,88	55.520,00
6.2.2.1.1.33.90.30.018 - BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	0,00	500,00	0,00	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
6.2.2.1.1.33.90.30.09	69.000,00	75.000,00	59.413,17	66.833,67	59.413,17	66.833,67	0,00	76,70	59.413,17	66.756,97

6 - MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS										
6.2.2.1.1.33.90.30.09 9 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.065,00	7.000,00	3.978,60	4.718,42	3.978,60	4.718,42	0,00	0,00	3.978,60	4.718,42
6.2.2.1.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	23.000,00	23.000,00	22.560,30	15.499,00	22.560,30	15.499,00	0,00	0,00	22.560,30	15.499,00
6.2.2.1.1.33.90.31.00 1 - DESP. C/ AQUIS. DE PRÊMIOS, CONDEC., MEDALHAS, TROFÉUS E OUTROS	22.200,00	15.499,00	22.010,30	15.499,00	22.010,30	15.499,00	0,00	0,00	22.010,30	15.499,00
6.2.2.1.1.33.90.31.09 9 - OUTRAS PREMIAÇÕES	800,00	7.501,00	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	20.000,00	456,00	17.474,96	456,00	16.686,22	0,00	442,50	456,00	16.243,72
6.2.2.1.1.33.90.32.00 2 - MATERIAL PARA CERIMONIAL	3.000,00	2.000,00	456,00	1.507,00	456,00	1.183,00	0,00	0,00	456,00	1.183,00
6.2.2.1.1.33.90.32.00 3 - MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	4.000,00	8.500,00	0,00	6.525,46	0,00	6.060,72	0,00	0,00	0,00	6.060,72
6.2.2.1.1.33.90.32.09 9 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	9.500,00	0,00	9.442,50	0,00	9.442,50	0,00	442,50	0,00	9.000,00

6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	243.000,00	252.000,00	241.488,27	208.892,42	241.488,27	199.602,62	906,62	1.184,15	240.581,65	198.418,47
6.2.2.1.1.33.90.33.00 1 - PASSAGENS PARA O PAÍS	219.700,00	228.000,00	219.645,40	195.876,07	219.645,40	188.393,46	481,26	1.184,15	219.164,14	187.209,31
6.2.2.1.1.33.90.33.00 3 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	1.000,00	5.000,00	897,24	1.799,94	897,24	899,94	0,00	0,00	897,24	899,94
6.2.2.1.1.33.90.33.00 4 - LOCOMOÇÃO URBANA	19.000,00	15.000,00	18.257,27	9.641,71	18.257,27	8.883,52	425,36	0,00	17.831,91	8.883,52
6.2.2.1.1.33.90.33.00 5 - PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	3.300,00	4.000,00	2.688,36	1.574,70	2.688,36	1.425,70	0,00	0,00	2.688,36	1.425,70
6.2.2.1.1.33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00	113.000,00	7.920,00	99.001,00	7.920,00	47.347,00	660,00	0,00	7.260,00	47.347,00
6.2.2.1.1.33.90.35.00 2 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	113.000,00	7.920,00	99.001,00	7.920,00	47.347,00	660,00	0,00	7.260,00	47.347,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	340.044,00	306.797,50	275.482,68	258.851,31	275.482,68	255.605,86	549,62	795,21	274.933,06	254.810,65
6.2.2.1.1.33.90.36.00 2 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	74.697,54	24.800,00	19.129,51	14.081,61	19.129,51	14.081,61	0,00	0,00	19.129,51	14.081,61
6.2.2.1.1.33.90.36.00 5 - LOCAÇÃO DE	27.000,00	25.500,00	22.404,73	25.372,31	22.404,73	23.491,86	549,62	795,21	21.855,11	22.696,65

IMÓVEIS										
6.2.2.1.1.33.90.36.00 7 - TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO	44,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.01 0 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
6.2.2.1.1.33.90.36.01 2 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
6.2.2.1.1.33.90.36.01 5 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	13.000,00	14.350,00	10.968,16	8.883,89	10.968,16	8.883,89	0,00	0,00	10.968,16	8.883,89
6.2.2.1.1.33.90.36.01 6 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	302,46	1.000,00	302,46	0,00	302,46	0,00	0,00	0,00	302,46	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.01 7 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	2.000,00	0,00	1.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.02 0 - DEFENSOR DATIVO	0,00	10.000,00	0,00	8.638,00	0,00	8.638,00	0,00	0,00	0,00	8.638,00
6.2.2.1.1.33.90.36.02 1 - PERÍCIAS	5.000,00	10.000,00	2.870,00	2.296,00	2.870,00	2.296,00	0,00	0,00	2.870,00	2.296,00
6.2.2.1.1.33.90.36.02 2 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO	210.062,50	207.900,00	209.870,32	188.967,00	209.870,32	188.967,00	0,00	0,00	209.870,32	188.967,00

PAÍS										
6.2.2.1.1.33.90.36.02 4 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	9.937,50	8.797,50	9.937,50	8.797,50	9.937,50	8.797,50	0,00	0,00	9.937,50	8.797,50
6.2.2.1.1.33.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	300,00	0,00	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
6.2.2.1.1.33.90.37.00 3 - VIGILÂNCIA EM GERAL	0,00	300,00	0,00	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.123.136,07	4.395.472,84	3.585.543,18	3.897.975,49	3.527.698,08	3.306.602,92	145.166,60	54.843,29	3.382.531,48	3.251.759,63
6.2.2.1.1.33.90.39.00 1 - ASSINATURAS DE REVISTAS, PERIÓDICOS E ANUIDADES	2.696,80	5.000,00	2.696,80	4.341,05	1.868,00	4.341,05	0,00	0,00	1.868,00	4.341,05
6.2.2.1.1.33.90.39.00 2 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS	46.133,20	48.700,00	46.085,78	47.916,80	46.085,78	44.423,20	957,83	2.299,06	45.127,95	42.124,14
6.2.2.1.1.33.90.39.00 4 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.	374.432,88	335.115,25	146.906,28	288.063,24	136.406,28	190.122,32	0,00	6.530,20	136.406,28	183.592,12
6.2.2.1.1.33.90.39.00 5 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	20.930,62	25.000,00	20.785,90	23.516,28	19.600,90	22.936,44	474,20	931,37	19.126,70	22.005,07
6.2.2.1.1.33.90.39.00 7 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	110.336,32	108.200,00	110.336,32	108.177,31	110.336,32	99.488,84	8.226,97	0,00	102.109,35	99.488,84

6.2.2.1.1.33.90.39.008 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	17.256,00	6.400,00	16.796,00	6.325,00	14.861,00	6.325,00	295,00	300,00	14.566,00	6.025,00
6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	90.500,00	33.000,00	24.640,00	28.926,60	24.640,00	28.926,60	0,00	0,00	24.640,00	28.926,60
6.2.2.1.1.33.90.39.011 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	215.960,03	226.500,00	107.324,46	66.337,58	106.824,46	66.337,58	3.100,00	0,00	103.724,46	66.337,58
6.2.2.1.1.33.90.39.012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	109.000,00	94.740,59	103.867,60	94.400,28	101.912,93	84.219,21	0,00	487,71	101.912,93	83.731,50
6.2.2.1.1.33.90.39.013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	5.500,00	4.000,00	5.076,00	1.995,20	5.076,00	1.995,20	0,00	0,00	5.076,00	1.995,20
6.2.2.1.1.33.90.39.014 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	15.000,00	16.000,00	10.828,62	13.249,78	10.828,62	13.249,78	1.045,80	0,00	9.782,82	13.249,78
6.2.2.1.1.33.90.39.015 - MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS MÓVEIS - OUTRAS NATUREZAS	23.000,00	0,00	15.612,63	0,00	15.612,63	0,00	1.356,57	0,00	14.256,06	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.018 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	0,00	500,00	0,00	146,00	0,00	146,00	0,00	0,00	0,00	146,00

6.2.2.1.1.33.90.39.02 1 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	112.000,00	115.000,00	104.106,35	113.230,87	104.106,35	99.594,38	7.620,70	94,78	96.485,65	99.499,60
6.2.2.1.1.33.90.39.02 2 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	20.000,00	18.000,00	13.968,35	17.431,15	13.968,35	17.185,15	1.100,20	1.538,60	12.868,15	15.646,55
6.2.2.1.1.33.90.39.02 4 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	972.692,15	755.924,50	972.692,15	754.834,76	972.692,15	568.040,97	35.129,47	0,00	937.562,68	568.040,97
6.2.2.1.1.33.90.39.02 5 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	2.300,00	10.000,00	2.254,00	4.870,16	2.254,00	4.870,16	0,00	0,00	2.254,00	4.870,16
6.2.2.1.1.33.90.39.02 7 - SERVIÇOS MÉDICOS	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.02 8 - PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	417.280,03	519.412,50	378.983,47	478.869,91	378.983,47	432.116,42	0,00	0,00	378.983,47	432.116,42
6.2.2.1.1.33.90.39.02 9 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	1.300,00	15.000,00	819,00	5.770,00	819,00	5.770,00	0,00	0,00	819,00	5.770,00
6.2.2.1.1.33.90.39.03 0 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	340.000,00	493.100,00	339.923,62	410.918,31	332.727,37	354.560,64	14.817,92	0,00	317.909,45	354.560,64
6.2.2.1.1.33.90.39.03 1 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	7.800,00	5.000,00	7.732,60	4.575,00	7.732,60	4.575,00	0,00	0,00	7.732,60	4.575,00

6.2.2.1.1.33.90.39.03 3 - SEGURO EM GERAL	16.100,00	15.000,00	14.732,49	14.851,90	14.732,49	14.851,90	0,00	0,00	14.732,49	14.851,90
6.2.2.1.1.33.90.39.03 4 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	4.400,00	25.000,00	2.680,00	0,00	2.680,00	0,00	0,00	0,00	2.680,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.03 5 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.366,70	5.000,00	1.366,70	0,00	1.366,70	0,00	0,00	0,00	1.366,70	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.03 6 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA	269.000,00	380.479,36	266.046,03	351.776,16	266.046,03	275.816,28	23.036,82	513,45	243.009,21	275.302,83
6.2.2.1.1.33.90.39.03 7 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	431.758,34	513.120,64	431.586,35	512.370,89	408.133,97	467.964,81	42.291,06	0,00	365.842,91	467.964,81
6.2.2.1.1.33.90.39.03 9 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	0,00	17.365,95	0,00	17.365,95	0,00	17.365,95	0,00	0,00	0,00	17.365,95
6.2.2.1.1.33.90.39.04 0 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	80.000,00	89.000,00	74.224,93	76.863,51	74.224,93	76.863,51	0,00	0,00	74.224,93	76.863,51
6.2.2.1.1.33.90.39.04 1 - SERVIÇOS DE CÓPIAS, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	28.000,00	135.030,14	26.690,50	135.030,14	20.370,50	106.975,57	0,00	0,00	20.370,50	106.975,57
6.2.2.1.1.33.90.39.04 2 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	114.285,22	83.469,86	98.661,55	82.846,05	95.757,55	76.460,05	3.604,06	168,00	92.153,49	76.292,05
6.2.2.1.1.33.90.39.04 3 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	10.000,00	21.500,00	4.872,15	18.614,66	4.872,15	14.902,61	0,00	0,00	4.872,15	14.902,61

INSTITUCIONAL										
6.2.2.1.1.33.90.39.04 4 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	30.714,78	634,05	30.497,18	0,00	30.497,18	0,00	0,00	0,00	30.497,18	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.04 5 - AQUISIÇÃO DE SISTEMAS/PROGR AMAS (SOFTWARE) DE INFORMÁTICA	0,00	36.000,00	0,00	7.670,00	0,00	7.670,00	0,00	0,00	0,00	7.670,00
6.2.2.1.1.33.90.39.04 8 - VALE- TRANSPORTE	35.000,00	40.000,00	20.837,50	24.440,02	20.837,50	24.440,02	0,00	0,00	20.837,50	24.440,02
6.2.2.1.1.33.90.39.04 9 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	57.393,00	84.960,00	57.221,96	70.584,19	56.152,96	69.422,19	660,00	0,00	55.492,96	69.422,19
6.2.2.1.1.33.90.39.05 1 - SERVIÇOS DE DEGRAVAÇÃO, TAQUIGRAFIA E ESTENOPIA	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.05 3 - SERVIÇOS GRÁFICOS	106.150,00	95.000,00	101.281,21	94.894,20	101.281,21	89.343,55	1.450,00	41.980,12	99.831,21	47.363,43
6.2.2.1.1.33.90.39.09 6 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	5.000,00	5.000,00	2.657,61	2.492,54	2.657,61	2.492,54	0,00	0,00	2.657,61	2.492,54
6.2.2.1.1.33.90.39.09 9 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS	18.759,69	13.230,00	17.360,78	13.230,00	17.360,78	12.810,00	0,00	0,00	17.360,78	12.810,00

6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	650.000,00	828.000,00	585.434,70	827.821,44	585.434,70	827.821,44	0,00	0,00	585.434,70	827.821,44
6.2.2.1.1.33.90.46.00 1 - AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	650.000,00	828.000,00	585.434,70	827.821,44	585.434,70	827.821,44	0,00	0,00	585.434,70	827.821,44
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	37.697,92	7.500,00	2.768,72	3.713,33	2.697,92	3.713,33	0,00	0,00	2.697,92	3.713,33
6.2.2.1.1.33.90.47.00 1 - TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.00 2 - TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA	2.684,46	3.973,20	2.684,46	3.186,53	2.684,46	3.186,53	0,00	0,00	2.684,46	3.186,53
6.2.2.1.1.33.90.47.00 3 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	64,04	526,54	64,04	526,54	0,00	526,54	0,00	0,00	0,00	526,54
6.2.2.1.1.33.90.47.00 4 - JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6,76	0,26	6,76	0,26	0,00	0,26	0,00	0,00	0,00	0,26
6.2.2.1.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	150,00	911,13	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.91.00 2 - ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	150,00	911,13	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00

6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	41.758,57	0,00	41.447,87	0,00	41.447,87	0,00	0,00	0,00	41.447,87
6.2.2.1.1.33.90.92.03 6 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	31.920,00	0,00	31.920,00	0,00	31.920,00	0,00	0,00	0,00	31.920,00
6.2.2.1.1.33.90.92.03 9 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	9.749,70	0,00	9.439,00	0,00	9.439,00	0,00	0,00	0,00	9.439,00
6.2.2.1.1.33.90.92.04 7 - DEA - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	88,87	0,00	88,87	0,00	88,87	0,00	0,00	0,00	88,87
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.858.985,38	2.078.735,56	1.807.341,46	2.048.544,41	1.807.341,46	1.865.636,41	134.690,00	0,00	1.672.651,46	1.865.636,41
6.2.2.1.1.33.90.93.00 6 - RESSARCIMENTO DE ANUIDADES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	187.985,38	145.879,96	187.827,29	144.684,41	187.827,29	144.684,41	0,00	0,00	187.827,29	144.684,41
6.2.2.1.1.33.90.93.00 7 - VERBA INDENIZATÓRIA DE CONSELHEIROS	830.000,00	978.000,00	778.950,00	953.418,00	778.950,00	890.826,00	53.010,00	0,00	725.940,00	890.826,00
6.2.2.1.1.33.90.93.00 8 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	830.000,00	950.080,00	830.000,00	950.030,00	830.000,00	829.714,00	81.680,00	0,00	748.320,00	829.714,00
6.2.2.1.1.33.90.93.09 9 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E	11.000,00	4.775,60	10.564,17	412,00	10.564,17	412,00	0,00	0,00	10.564,17	412,00

RESTITUIÇÕES										
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	1.230.986,63	3.148.000,00	422.461,34	716.933,38	418.464,71	540.478,34	0,00	0,00	418.464,71	540.478,34
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.230.986,63	3.148.000,00	422.461,34	716.933,38	418.464,71	540.478,34	0,00	0,00	418.464,71	540.478,34
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	558.336,49	2.520.000,00	298.822,03	381.593,33	294.825,40	381.593,33	0,00	0,00	294.825,40	381.593,33
6.2.2.1.2.44.90.51.00 1 - ESTUDOS E PROJETOS	14.986,63	20.000,00	14.986,63	0,00	10.990,00	0,00	0,00	0,00	10.990,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51.00 2 - OBRAS EM ANDAMENTOS	338.520,03	2.000.000,00	280.130,40	314.097,33	280.130,40	314.097,33	0,00	0,00	280.130,40	314.097,33
6.2.2.1.2.44.90.51.00 3 - INSTALAÇÕES	200.000,00	500.000,00	0,00	67.496,00	0,00	67.496,00	0,00	0,00	0,00	67.496,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	672.650,14	628.000,00	123.639,31	335.340,05	123.639,31	158.885,01	0,00	0,00	123.639,31	158.885,01
6.2.2.1.2.44.90.52.00 1 - MOBILIÁRIOS EM GERAL	207.650,14	70.000,00	60.095,59	19.912,98	60.095,59	18.132,98	0,00	0,00	60.095,59	18.132,98
6.2.2.1.2.44.90.52.00 2 - VEÍCULOS	140.000,00	190.000,00	0,00	169.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.00 3 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	85.000,00	7.849,00	4.903,01	7.849,00	1.203,01	0,00	0,00	7.849,00	1.203,01
6.2.2.1.2.44.90.52.00 4 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	137.000,00	154.305,00	25.599,03	116.317,01	25.599,03	115.622,01	0,00	0,00	25.599,03	115.622,01
6.2.2.1.2.44.90.52.00	8.000,00	8.000,00	0,00	226,96	0,00	226,96	0,00	0,00	0,00	226,96

5 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS										
6.2.2.1.2.44.90.52.00 6 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	16.000,00	6.000,00	727,29	747,42	727,29	570,38	0,00	0,00	727,29	570,38
6.2.2.1.2.44.90.52.00 7 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	52.000,00	13.395,00	16.256,40	11.684,98	16.256,40	11.411,98	0,00	0,00	16.256,40	11.411,98
6.2.2.1.2.44.90.52.00 9 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,00	500,00	0,00	461,30	0,00	461,30	0,00	0,00	0,00	461,30
6.2.2.1.2.44.90.52.01 0 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	23.000,00	52.000,00	3.820,00	0,00	3.820,00	0,00	0,00	0,00	3.820,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.01 1 - AQUISIÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	13.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.09 9 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	26.000,00	46.800,00	9.292,00	11.256,39	9.292,00	11.256,39	0,00	0,00	9.292,00	11.256,39
Total -	20.449.000,00	22.881.000,00	17.198.086,19	19.419.925,82	17.118.815,70	18.367.015,13	351.090,31	83.616,93	16.767.725,39	18.283.398,20

4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário

O Conselho Regional de Medicina não utiliza, de maneira geral, nenhum indicador específico para medir o seu desempenho orçamentário, porém realiza acompanhamento, através de análise horizontal e vertical, das despesas e receitas efetivamente realizadas no período corrente, em comparação com períodos anteriores.

4.3 Transferências

A transferência de recursos efetuada durante o exercício de 2014 foi destinada ao Conselho Federal de Medicina, com previsão legal para o repasse exigido pela Lei 3.268/57 (30 de setembro de 1957).

Entidade: Conselho Regional de Medicina / PR

CNPJ: 75.060.129/0001-94

Beneficiário(s)

Modalidade	Situação	Beneficiário	Data de início	Data de término	Valor total pactuado	Valor total repassado
Contrato de repasse	Adimplente	Conselho Federal de medicina	01/01/2014	31/12/2014	5218904,08	5218904,08

5. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos

5.1.1 Força de trabalho

Introdução

Em 01/01/2014 o CRM-PR contava com 89 funcionários e em 31/12/2014, finalizou o exercício com 100 funcionários.

Durante o ano houve o ingresso de 25 funcionários (21 efetivos/carreira; 3 temporários; 1 cargo em comissão - livre provimento) e egresso de 14 funcionários (9 efetivos/carreira; 5 temporários).

Em 2010 foi aprovado o Plano de Cargos e Salários que garante aos funcionários equidade dos procedimentos tanto dos Funcionários para o Conselho quanto do Conselho para os seus, através dos seus Normativos.

Análise Crítica

Sem considerações

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	99	24	14
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	96	21	9
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	3	3	5
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	1	1	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	1	1	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	100	25	14

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

Introdução

Em 2014 foram abertas exclusivamente as vagas necessárias para atender às saídas dos Funcionários, utilizando-se dos candidatos do Concurso Edital 1/2013, homologado em 13/03/2014. Foram então encerrados os contratos por tempo determinado firmados em 2013 para suprir a demanda de vagas em aberto até que se homologasse o supracitado concurso. Temos ainda, 3 (três) contratos por tempo determinado, firmados para suprir ausências de funcionários por licença maternidade, auxílio doença e vaga em aberto na regional de Cascavel, onde pelo banco de candidatos aprovados no supracitado concurso não conseguimos efetivar contratação por desistência de assumirem a vaga.

Data da norma ou expediente autorizador	Título da norma ou expediente autorizador do ingresso de funcionários	Quantidade autorizada	Tipologia do cargo	Cargo	Lotação prevista
18/08/2014	CONTRATO DE TRABALHO DE CARGO DE LIVRE PROVIMENTO N.º 01/2014	1	2.1. Cargos de Natureza Especial	PSTE - REVISOR DE TEXTOS	SEDE DE CURITIBA - GABINETE DA DIRETORIA
21/01/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 01/2014 - SUBSTITUIÇÃO AUSENCIA DE FUNCIONÁRIO	1	1.3. Servidores com Contratos Temporários	PSAD - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	DELEGACIA REGIONAL DE UMUARAMA
03/02/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 02/2014 - SUBSTITUIÇÃO AUSÊNCIA DE FUNCINÁRIO	1	1.3. Servidores com Contratos Temporários	PSAD - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	DELEGACIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
25/11/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 03/2014 - SUBSTITUIÇÃO AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIO	1	1.3. Servidores com Contratos Temporários	PSAD - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR CENTRAL TELEFÔNICA
24/06/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 01/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSAD - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	SEDE DE CURITIBA
24/06/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 02/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSAD - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	SEDE DE CURITIBA
24/06/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 03/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSAD - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	SEDE DE CURITIBA
24/06/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 04/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSAD - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	SEDE DE CURITIBA
24/06/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 05/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSAD - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	SEDE DE CURITIBA

24/06/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 06/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSAD - ASSISTE NTE ADMINIS TRATIVO I	SEDE DE CURITIB A
24/06/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 07/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSAD - ASSISTE NTE ADMINIS TRATIVO I	SEDE DE CURITIB A
24/06/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 08/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSAD - ASSISTE NTE ADMINIS TRATIVO I	SEDE DE CURITIB A
24/06/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 09/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSO - COPEIRA	SEDE DE CURITIB A
24/06/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 10/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSAD - ASSISTE NTE ADMINIS TRATIVO I	SEDE DE CURITIB A
24/06/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 11/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PFIS - MÉDICO FISCAL	SEDE DE CURITIB A
25/06/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 12/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSAD - ASSISTE NTE ADMINIS TRATIVO I	SEDE DE CURITIB A
14/07/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 13/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSAD - ASSISTE NTE ADMINIS TRATIVO I	DELEGA CIA REGIONA L DE UMUARA MA
04/08/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 14/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSAD - ASSISTE NTE ADMINIS TRATIVO I	SEDE DE CURITIB A
06/08/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 15/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSAD - ASSISTE NTE ADMINIS TRATIVO I	SEDE DE CURITIB A
18/08/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 16/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSAD - ASSISTE NTE ADMINIS TRATIVO I	SEDE DE CURITIB A

22/08/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 17/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSAD - ASSIS NTE ADMINIS TRATIVO I	SEDE DE CURITIBA
01/09/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 18/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSAD - ASSIS NTE ADMINIS TRATIVO I	SEDE DE CURITIBA
13/10/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 19/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSAD - ASSIS NTE ADMINIS TRATIVO I	SEDE DE CURITIBA
21/10/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 20/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSAD - ASSIS NTE ADMINIS TRATIVO I	SEDE DE CURITIBA
27/10/2014	CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO N.º 21/2014	1	1.2. Servidores de Carreira	PSAD - ASSIS NTE ADMINIS TRATIVO I	SEDE DE CURITIBA

5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

Introdução

Entende-se por cargos de livre provimento o conjunto de atribuições e responsabilidades não abrangidas pelos cargos constantes do Plano de Cargos e Salários - PCS, cujo desempenho depende da confiança para o exercício de encargos típicos de Assessoria, Chefia, Gerência e Secretária Executiva, distribuídos em Funções de Confiança e Cargos em Comissão, nos termos constitucionais:

1. As Funções de Confiança são exercidas exclusivamente por empregados ocupantes dos cargos do PCS.
2. Os Cargos em Comissão são preenchidos por profissionais contratados para seu exercício exclusivo, nos casos, condições e percentuais mínimos exercidos em lei.
3. Os Cargos de livre provimento de Chefe de Departamento e Secretária Executiva somente poderão ser ocupados por funcionários integrantes do Plano de Cargos e Salários.
4. O Cargo de Livre Provimento de Gerente poderá ser ocupado por funcionários integrantes do Plano de Cargos e Salários ou por profissionais contratados para seu exercício exclusivo.
5. O Cargo de Livre Provimento de Assessor poderá ser ocupante somente por profissionais contratados para seu exercício exclusivo.

Tipologia do Cargo	Lotação autorizada	Lotacao efetiva	Ingressos no exercício	Egressos no exercício
1. Cargos em Comissão	1	1	1	0
1.1. Cargos Natureza Especial	1	1	1	0
1.1.1 Cargos Natureza Especial	1	1	1	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	9	1	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	9	1	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	1	10	2	0

Análise crítica

1. De acordo com o Plano de Cargos e Salários, o CRM-PR possui 9 cargos de confiança, ocupados por empregados ocupantes dos cargos do PCS nas seguintes Unidades Organizacionais:

Departamento Comercial

Departamento Financeiro

Departamento de Inscrição e Qualificação Profissional

Departamento de Tecnologia da Informação

Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional

Departamento de Consultas e Delegacias Regionais

Departamento de Processos e Sindicâncias

Departamento de Recursos Humanos

Gabinete da Diretoria

2. De acordo com o Plano de Cargos e Salários, o CRM-PR possui 1 cargo em comissão, ocupado por empregado contratado para exercício exclusivo na seguinte Unidade Organizacional:

Gabinete da Diretoria

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

Introdução

CRM-PR possui corpo de funcionários em diversas faixas etárias, predominando entretanto nas faixas de até 30 anos e de 31 a 40 anos.

Análise crítica

Sem considerações

Nome	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	39	24	18	13	5
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	37	24	18	13	4
1.3. Servidores com Contratos Temporários	2	0	0	0	1
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	1	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	1	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	39	25	18	13	5

5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

Introdução

Sem considerações

Análise crítica

Sem considerações

Tipologia do cargo	Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Primeiro grau incompleto	Primeiro grau	Segundo grau ou técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência	Não Classificada
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	29	61	9	1	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	27	60	9	1	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	29	61	9	1	0	0

5.2 Desoneração da folha de pagamento

Medidas adotadas

Não há.

Ressarcimento do contrato

Sem considerações.

Demonstrativo do contrato

Sem considerações

Informações adicionais

Sem considerações.

6 - Recomendações

6.1 Recomendações TCU

Recomendações cumpridas

Sem considerações

Sem considerações

Providências

■ Setor responsável:

Sem considerações

■ Síntese providência adotada:

Sem considerações

■ Fatores negativos:

Sem considerações

■ Fatores positivos:

Sem considerações

■ Síntese resultados:

Sem considerações

Recomendações não cumpridas

Sem considerações

Sem considerações

Providências

■ Setor responsável:

Sem considerações

■ Fatores negativos:

Sem considerações

■ Fatores positivos:

Sem considerações

■ Justificativa não cumprimento:

Sem considerações

6.2 Recomendações Internas

Recomendações cumpridas

Quanto ao Controle das receitas

Ocorrência de divergência no valor de R\$ 162.439,43, demonstrados no SIEM, visto que não se coadunam com os valores dos registros contábeis - situação recorrente - item III A2

Providências

■ Setor responsável:

Contabilidade

■ Síntese providência adotada:

Destacamos que desde a última auditoria feita pelo CFM, foram realizadas correções e adaptações de processo de lançamentos das receitas. A diferença de R\$ 162.439,43 pode ter ocorrido pelos seguintes fatos:

Informamos que na coluna da contabilidade a conciliação contábil foi iniciada com a arrecadação total do exercício, foi subtraído e/ou adicionado os itens que não transitam pelo SIEM.

Já na coluna do SIEM, foi emitido o relatório considerado a data de crédito, o qual foi gerado através de "query" fornecida pelo Departamento de TI do CFM.

A diferença apurada de (R\$ 25.629,98) será objeto de análise pelo Setor de Contabilidade.

■ **Fatores negativos:**

Sem considerações

■ **Fatores positivos:**

Sem considerações

■ **Síntese resultados:**

Sem considerações

Licitação contrato e convênios

Inconsistência em alguns processos de licitações. Recomendações: Adequar-se às regras da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Providências

■ **Setor responsável:**

Setor de Contratos e Setor Jurídico

■ **Síntese providência adotada:**

A comissão Permanente de Licitação esclarece que irá se adequar aos pontos recomendados, visto que alguns casos nota-se a falta de algumas implementações, que são vitais para a devida formalização dos contratos.

■ **Fatores negativos:**

Sem considerações

■ **Fatores positivos:**

Sem considerações

■ **Síntese resultados:**

Sem considerações

Aprimoramento do processo de prestação de contas anual

Comunicamos que estamos iniciando o Projeto de Planejamento Estratégico para o CRM-PR.

O referido projeto será elaborado com a participação de todos do CRM-PR. Será um

momento ímpar para discutirmos nosso “negócio”, nossos produtos e serviços, problemas, objetivos, estratégias, ações e outros.

Providências

■ **Setor responsável:**

Administrativo e Controle Interno

■ **Síntese providência adotada:**

Reestruturação do Planejamento Estratégico

■ **Fatores negativos:**

Sem considerações

■ **Fatores positivos:**

Aprimoramento na Gestão

■ **Síntese resultados:**

Aprimoramento da Gestão

6.3 Danos Erários

Introdução

Sem considerações

Análise Crítica

Sem considerações

Informações Adicionais

Sem considerações

7 - Informações Contábeis

7.1 Adoção NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício?

Parcialmente

Justificativa

Deixamos de aplicar as orientações contidas nas NBC T 16.9 e 16.10, uma vez que as mesmas ainda estão formalmente regulamentadas pelo Conselho federal de Medicina.

A previsão, para implantação e aplicação integral das referidas normas, por parte do Conselho Regional de Medicina do PR, deverá acontecer no exercício de 2015.

7.2 Demonstrações Contábeis

Balanço Financeiro em anexo.

Balanço Orçamentário em anexo.

Balanço Patrimonial em anexo.

Demonstrativo do Fluxo de Caixa em anexo.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais em anexo.

7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

Conforme disposição regimentar, a responsabilidade pela execução da auditoria no Conselho Regional de Medicina do Paraná está a cargo do Sistema de Controle Interno do Conselho Federal de Medicina.

8 - Relações com a Sociedade

8.1 Relações com a Sociedade

Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade

Medidas Adotadas

De acordo com a Lei 10098/2000, regulamentada pelo Decreto 5296/2004 os edifícios públicos ou de uso coletivo (especificamente o Art 11 da Lei) devem estar adequados para que seja possível o

acesso às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Os itens abaixo elencam as medidas que o CRM-PR adotadas para cumprir a Lei:

O estacionamento do CRM-PR possui 101 vagas, sendo 73 descobertas e 28 cobertas. Destas 28 vagas, 04 são destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e/ou com mobilidade reduzida, o que representa aproximadamente 4% do total. As vagas estão devidamente sinalizadas e com as especificações técnicas de desenho e traçado no piso e paredes conforme dispõem as normas vigentes. Estão localizadas próximas à entrada do prédio e circulação de pessoas, de acordo como a Lei exige (Art 11, I).

O prédio do CRM-PR possui três entradas para pessoas e carros, sendo utilizadas diariamente 02 acessos. O terceiro acesso é aberto quando há eventos na entidade e o fluxo de pessoas e veículos é alto. O acesso principal é realizado pela Rua Victorio Viezzer, onde está localizado um elevador específico para o transporte de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. O equipamento tem as manutenções preventivas realizadas mensalmente, sendo acompanhadas pelo Setor de Manutenção do Conselho. O local está livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem o acesso ao prédio.

No segundo acesso, realizado pela Rua dos Capuchinhos, a porta de acesso não possui barreiras ou obstáculos, e a pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida tem acesso livre sem a necessidade de utilizar elevadores específicos.

Os dois acessos do prédio permitem e disponibilizam a todos os usuários a comunicação horizontal e vertical às dependências e serviços do edifício, sendo que somente o acesso ao 3º andar é feito exclusivamente por escadas. Há no prédio somente um elevador que atende 05 dos 06 andares existentes. Já foi elaborado e apresentado projeto de instalação de um segundo elevador no prédio que atendesse todos os andares, que está sob análise financeira. O elevador existente possui a cabine com tamanho e dimensões adequadas para o acesso de um cadeirante com acompanhante, assim como a possibilidade de movimentação cômoda.

O CRM-PR possui no andar S1, onde geralmente ocorrem os eventos, um banheiro , devidamente sinalizado, destinado exclusivamente às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Neste mesmo andar, há o auditório, que permite o acesso a estes usuários.

No andar térreo, onde se localizam os setores que possuem atendimento ao público, o deslocamento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida é garantida de forma que não há obstáculos arquitetônicos. Há também um banheiro adaptado devidamente sinalizado e adequado conforme exige a norma.

Informações Adicionais:

O CRM-PR sempre exige e fiscaliza os projetos de reforma e construção realizados no prédio para que estejam adequados a Lei 10098/2000 e ao Decreto 5296/2004 a fim de garantir que as exigências legais sejam cumpridas.

9 - Outras informações

9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

Sem considerações

Conclusões

Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

O CRM-PR pautado na premissa de atuação a baixo custo promoveu com eficácia os seus principais projetos: Fiscalização e Educação Médica. E as demais atividades foram pautadas nos princípios da legalidade, transparência e isonomia.

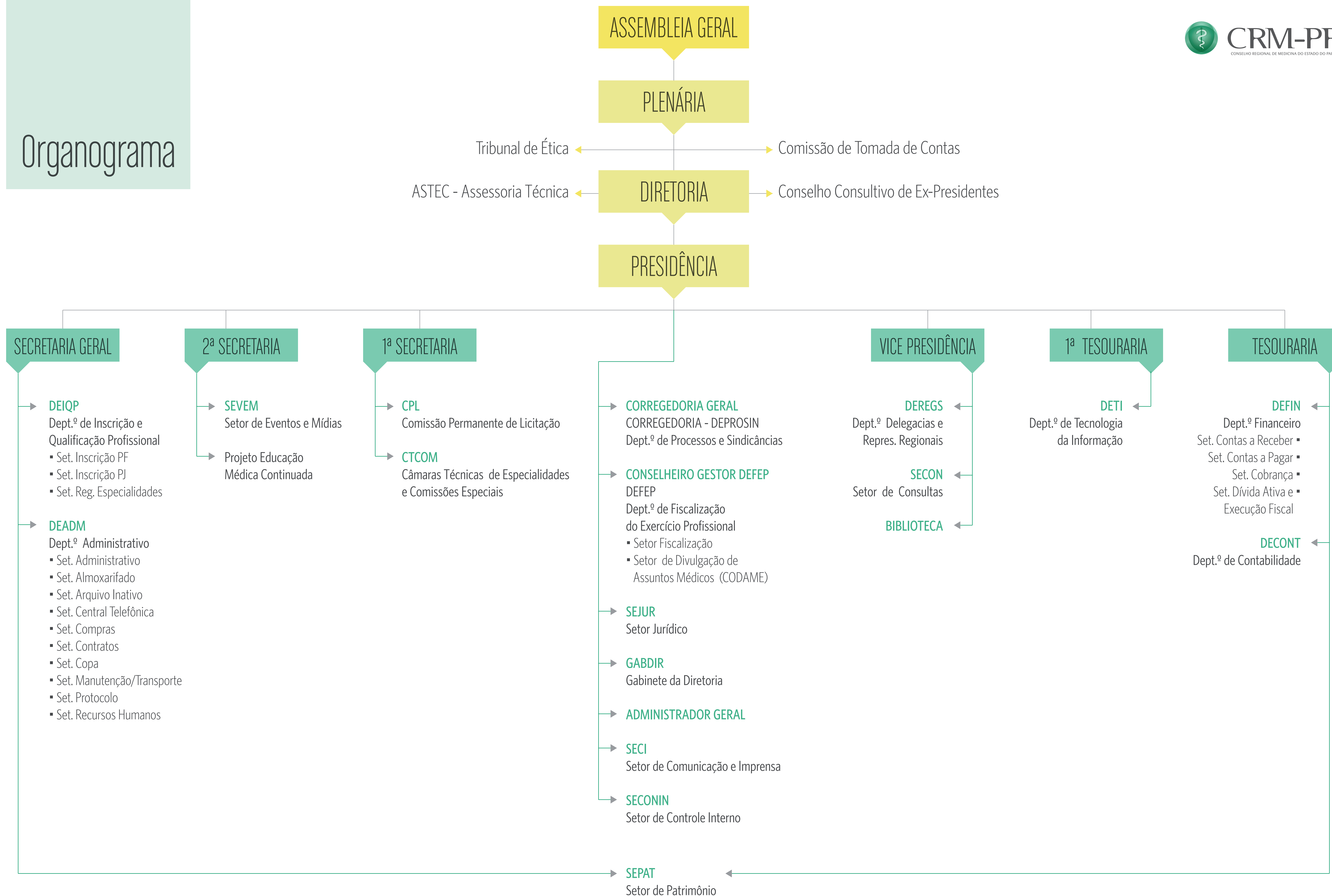
Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

- Dar continuidade aos processos de informatização e avanço tecnológico do CRM-PR.
- Buscar junto à Classe Médica as informações de necessidades de atuação do CRM-PR.
- Dar andamento ao processo de alteração do Plano de Cargos e Salários.
- Continuidade e aprimoramento do Planejamento Estratégico.

Anexos

- Organograma CRM-PR

Organograma



Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	19.086.850,97	16.787.252,19	Despesa Orçamentária	18.428.710,07	17.118.815,70
RECEITA REALIZADA	19.086.850,97	16.787.252,19	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	18.367.015,13	17.118.815,70
RECEITA CORRENTE	19.086.850,97	16.787.252,19	CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	17.826.536,79	16.700.350,99
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.560.761,01	12.918.732,23	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.520.484,45	4.871.829,29
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	14.560.761,01	12.918.732,23	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	5.520.484,45	4.871.829,29
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	10.748.359,06	9.725.837,63	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.904.604,30	3.497.449,91
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	3.812.401,95	3.192.894,60	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.344.323,48	1.160.777,43
RECEITAS PATRIMONIAIS	715.743,17	562.905,04	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	271.556,67	212.842,84
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	715.743,17	562.905,04	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		759,11
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.756.794,48	1.437.173,42	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.306.052,34	11.828.521,70
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.756.794,48	1.437.173,42	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	5.262.806,03	4.550.256,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.524.346,30	1.436.643,96	CONTRIBUIÇÕES	5.262.806,03	4.550.256,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.524.346,30	1.436.643,96	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	7.043.246,31	7.278.265,61
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	1.524.346,30	1.436.643,96	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	211.154,00	205.072,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	529.206,01	431.797,54	MATERIAL DE CONSUMO	251.909,64	601.963,70
MULTAS E JUROS DE MORA	305.351,64	251.132,41	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	15.499,00	22.560,30
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	110.781,42	176.158,72	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.686,22	456,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	697,26	74.973,69	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	199.602,62	241.488,27
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	193.872,96		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	47.347,00	7.920,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.291,47	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	255.605,86	275.482,68
INDENIZAÇÕES		6.188,20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	220,00	
RESTITUIÇÕES		103,27	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.306.602,92	3.527.698,08
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	175.113,95	143.315,08	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	827.821,44	585.434,70
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	175.113,95	143.315,08	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.713,33	2.697,92
RECEITAS DIVERSAS	48.740,42	31.058,58	SENTENÇAS JUDICIAIS		150,00
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.447,87	
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.865.636,41	1.807.341,46
			CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	540.478,34	418.464,71
			INVESTIMENTOS	540.478,34	418.464,71
			INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	540.478,34	418.464,71
			OBRAS E INSTALAÇÕES	381.593,33	294.825,40
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	158.885,01	123.639,31
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	61.694,94	
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	25.582.997,00	36.815.500,59	Pagamentos Extraorçamentários	25.757.074,84	38.064.832,11
Saldo em espécie do Exercício Anterior	3.906.850,57	5.487.745,60	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	4.390.913,63	3.906.850,57

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total:	48.576.698,54	59.090.498,38		48.576.698,54	59.090.498,38

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2014

Ivanira Maria Martins
Contadora
027.367.309-25

Gilberto Inacio Rosa
Contador
495.253.609-20

Clovis Marcelo Corso
Tesoureiro
629.641.439-00

Mauricio Marcondes Ribas
Presidente
676.678.649-34

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	21.881.000,00	21.881.000,00	19.086.850,97	2.794.149,03
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.720.000,00	16.720.000,00	14.560.761,01	2.159.238,99
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	16.720.000,00	16.720.000,00	14.560.761,01	2.159.238,99
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	11.700.000,00	11.700.000,00	10.748.359,06	951.640,94
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	5.020.000,00	5.020.000,00	3.812.401,95	1.207.598,05
RECEITAS PATRIMONIAIS	630.000,00	630.000,00	715.743,17	-85.743,17
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	630.000,00	630.000,00	715.743,17	-85.743,17
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.411.275,60	1.411.275,60	1.756.794,48	-345.518,88
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.411.275,60	1.411.275,60	1.756.794,48	-345.518,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.821.724,40	1.821.724,40	1.524.346,30	297.378,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.821.724,40	1.821.724,40	1.524.346,30	297.378,10
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	1.821.724,40	1.821.724,40	1.524.346,30	297.378,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.298.000,00	1.298.000,00	529.206,01	768.793,99
MULTAS E JUROS DE MORA	648.000,00	648.000,00	305.351,64	342.648,36
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	325.000,00	325.000,00	110.781,42	214.218,58
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	143.000,00	143.000,00	697,26	142.302,74
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	180.000,00	180.000,00	193.872,96	-13.872,96
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	650.000,00	650.000,00	175.113,95	474.886,05
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00	175.113,95	474.886,05

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS DIVERSAS			0,00	0,00	48.740,42	-48.740,42
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			22.881.000,00	22.881.000,00	19.086.850,97	3.794.149,03
DÉFICIT			0,00	0,00	333.074,85	0,00
TOTAL			22.881.000,00	22.881.000,00	19.419.925,82	3.461.074,18
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
OUTRAS RECEITAS			1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	19.733.000,00	19.733.000,00	18.702.992,44	17.826.536,79	17.742.919,86	1.030.007,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.432.000,00	5.576.744,13	5.520.992,29	5.520.484,45	5.520.415,26	55.751,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	5.432.000,00	5.576.744,13	5.520.992,29	5.520.484,45	5.520.415,26	55.751,84
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.872.000,00	3.927.163,25	3.905.112,14	3.904.604,30	3.904.535,11	22.051,11
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.315.000,00	1.370.630,88	1.344.323,48	1.344.323,48	1.344.323,48	26.307,40
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	245.000,00	278.950,00	271.556,67	271.556,67	271.556,67	7.393,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.301.000,00	14.156.255,87	13.182.000,15	12.306.052,34	12.222.504,60	974.255,72
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	6.093.724,40	5.415.280,27	5.262.806,03	5.262.806,03	5.237.104,08	152.474,24
CONTRIBUIÇÕES	6.093.724,40	5.415.280,27	5.262.806,03	5.262.806,03	5.237.104,08	152.474,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	8.207.275,60	8.740.975,60	7.919.194,12	7.043.246,31	6.985.400,52	821.781,48
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	227.000,00	227.000,00	211.154,00	211.154,00	211.154,00	15.846,00
MATERIAL DE CONSUMO	609.000,00	446.500,00	288.598,89	251.909,64	251.329,00	157.901,11
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	26.000,00	23.000,00	15.499,00	15.499,00	15.499,00	7.501,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000,00	20.000,00	17.474,96	16.686,22	16.243,72	2.525,04
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	259.000,00	252.000,00	208.892,42	199.602,62	198.418,47	43.107,58
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	113.000,00	99.001,00	47.347,00	47.347,00	13.999,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	337.000,00	306.797,50	258.851,31	255.605,86	254.810,65	47.946,19

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	300,00	220,00	220,00	220,00	80,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.299.000,00	4.395.472,84	3.897.975,49	3.306.602,92	3.251.759,63	497.497,35
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	680.000,00	828.000,00	827.821,44	827.821,44	827.821,44	178,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.500,00	7.500,00	3.713,33	3.713,33	3.713,33	3.786,67
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	911,13	0,00	0,00	0,00	911,13
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	41.758,57	41.447,87	41.447,87	41.447,87	310,70
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.739.775,60	2.078.735,56	2.048.544,41	1.865.636,41	1.865.636,41	30.191,15
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	3.148.000,00	3.148.000,00	716.933,38	540.478,34	540.478,34	2.431.066,62
INVESTIMENTOS	3.148.000,00	3.148.000,00	716.933,38	540.478,34	540.478,34	2.431.066,62
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.148.000,00	3.148.000,00	716.933,38	540.478,34	540.478,34	2.431.066,62
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.000,00	2.520.000,00	381.593,33	381.593,33	381.593,33	2.138.406,67
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	628.000,00	628.000,00	335.340,05	158.885,01	158.885,01	292.659,95
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	22.881.000,00	22.881.000,00	19.419.925,82	18.367.015,13	18.283.398,20	3.461.074,18
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.881.000,00	22.881.000,00	19.419.925,82	18.367.015,13	18.283.398,20	3.461.074,18
TOTAL	22.881.000,00	22.881.000,00	19.419.925,82	18.367.015,13	18.283.398,20	3.461.074,18

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2014

Ivanira Maria Martins
Contadora
027.367.309-25

Gilberto Inacio Rosa
Contador
495.253.609-20

Clovis Marcelo Corso
Tesoureiro
629.641.439-00

Mauricio Marcondes Ribas
Presidente
676.678.649-34

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	75.273,86	53.378,31	53.378,31	21.895,55	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	75.273,86	53.378,31	53.378,31	21.895,55	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	3.996,63	3.996,63	3.996,63	0,00	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.996,63	3.996,63	3.996,63	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	79.270,49	57.374,94	57.374,94	21.895,55	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	733,65	733,65	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	733,65	733,65	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	350.356,66	315.239,96	35.116,70	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	17.497,07	17.497,07	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	332.859,59	297.742,89	35.116,70	0,00
TOTAL:	0,00	351.090,31	315.973,61	35.116,70	0,00

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2013 à 31/12/2013

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.777.116,72	7.503.005,86	PASSIVO CIRCULANTE	790.734,49	982.902,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.390.913,63	3.906.850,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	5.233.700,65	3.318.578,50	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	23.093,25	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	83.616,93	351.090,31
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	36,83	748,79
ESTOQUES	129.409,19	277.576,79	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	17.497,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	687.777,98	610.013,93
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.649.972,95	12.895.672,27	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.302,75	3.552,33
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.183.835,67	1.942.097,90	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.183.835,67	1.942.097,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	11.466.137,28	10.953.574,37	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	2.766.832,79	2.541.859,84	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	8.699.304,49	8.411.714,53	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	790.734,49	982.902,43

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	22.636.355,18	19.415.775,70
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.636.355,18	19.415.775,70
TOTAL	23.427.089,67	20.398.678,13	TOTAL	23.427.089,67	20.398.678,13

ATIVO FINANCEIRO	4.536.265,87	3.906.850,57	PASSIVO FINANCEIRO	1.824.342,43	1.059.032,10
ATIVO PERMANENTE	18.890.823,80	16.491.827,56	PASSIVO PERMANENTE	19.302,75	3.140,82
SALDO PATRIMONIAL				21.583.444,49	19.336.505,21

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2014

Ivanira Maria Martins
Contadora
027.367.309-25

Gilberto Inacio Rosa
Contador
495.253.609-20

Clovis Marcelo Corso
Tesoureiro
629.641.439-00

Mauricio Marcondes Ribas
Presidente
676.678.649-34

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	19.086.850,97	16.787.252,19
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.560.761,01	12.918.732,23
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	14.560.761,01	12.918.732,23
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	10.748.359,06	9.725.837,63
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	3.812.401,95	3.192.894,60
RECEITAS PATRIMONIAIS	715.743,17	562.905,04
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	715.743,17	562.905,04
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.756.794,48	1.437.173,42
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.756.794,48	1.437.173,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.524.346,30	1.436.643,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.524.346,30	1.436.643,96
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	1.524.346,30	1.436.643,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	529.206,01	431.797,54
MULTAS E JUROS DE MORA	305.351,64	251.132,41
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	110.781,42	176.158,72
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	697,26	74.973,69
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	193.872,96	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	6.291,47
INDENIZAÇÕES	0,00	6.188,20
RESTITUIÇÕES	0,00	103,27
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	175.113,95	143.315,08
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	175.113,95	143.315,08
RECEITAS DIVERSAS	48.740,42	31.058,58
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	25.582.997,00	36.815.500,59
DESEMBOLSOS		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	61.694,94	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	25.757.074,84	38.064.832,11
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	18.851.078,19	15.537.920,67
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	18.367.015,13	17.118.815,70
CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	17.826.536,79	16.700.350,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.520.484,45	4.871.829,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	5.520.484,45	4.871.829,29
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.904.604,30	3.497.449,91
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.344.323,48	1.160.777,43
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	271.556,67	212.842,84
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	759,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.306.052,34	11.828.521,70
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	5.262.806,03	4.550.256,09
CONTRIBUIÇÕES	5.262.806,03	4.550.256,09

	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	7.043.246,31	7.278.265,61
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	211.154,00	205.072,50
MATERIAL DE CONSUMO	251.909,64	601.963,70
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	15.499,00	22.560,30
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.686,22	456,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	199.602,62	241.488,27
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	47.347,00	7.920,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	255.605,86	275.482,68
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	220,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.306.602,92	3.527.698,08
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	827.821,44	585.434,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.713,33	2.697,92
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	150,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.447,87	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.865.636,41	1.807.341,46
CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	540.478,34	418.464,71
INVESTIMENTOS	540.478,34	418.464,71
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	540.478,34	418.464,71
OBRAS E INSTALAÇÕES	381.593,33	294.825,40
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	158.885,01	123.639,31
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-18.367.015,13	-17.118.815,70
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	484.063,06	-1.580.895,03

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.906.850,57	5.487.745,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	4.390.913,63	3.906.850,57

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2014

Ivanira Maria Martins	Gilberto Inacio Rosa	Clovis Marcelo Corso	Maurício Marcondes Ribas
Contadora	Contador	Tesoureiro	Presidente
027.367.309-25	495.253.609-20	629.641.439-00	676.678.649-34

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	21.282.449,31	20.415.880,63	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	18.061.875,95	16.573.917,90
CONTRIBUIÇÕES	16.405.253,29	16.511.646,79	PESSOAL E ENCARGOS	6.780.422,31	5.785.238,59
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	16.405.253,29	16.511.646,79	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	4.154.509,97	3.640.134,14
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	16.405.253,29	16.511.646,79	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	4.154.509,97	3.640.134,14
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.754.589,13	1.437.695,75	ENCARGOS PATRONAIS	1.344.323,48	1.157.137,33
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.754.589,13	1.437.695,75	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.344.323,48	1.157.137,33
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.754.589,13	1.437.695,75	BENEFICIOS A PESSOAL	1.281.588,86	987.208,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	816.335,61	740.069,51	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	1.281.588,86	987.208,01
JUROS E ENCARGOS DE MORA	110.724,04	176.901,30	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	759,11
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	110.724,04	176.901,30	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	759,11
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	263,17	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.136.045,20	4.404.701,98
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	263,17	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	456.588,26	526.025,28
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	705.611,57	562.905,04	CONSUMO DE MATERIAL	439.902,04	525.569,28
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	705.611,57	562.905,04	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.686,22	456,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.019.799,95	1.402.607,32	SERVICOS	3.679.456,94	3.878.676,70
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	2.019.799,95	1.402.607,32	DIARIAS	408.918,50	424.880,32
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS - INTRA-CONSELHOS	2.019.799,95	1.402.607,32	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	89.761,36	55.674,86
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	8.038,81	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.180.777,08	3.398.121,52
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	597,60	150,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	597,60	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	8.038,81	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	597,60	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	8.038,81	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	150,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	286.471,33	315.822,45	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	150,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	286.471,33	315.822,45	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	5.262.806,03	4.550.256,09
MULTAS ADMINISTRATIVAS	193.631,60	0,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.262.806,03	4.550.256,09
INDENIZAÇÕES	57.723,03	142.913,56	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	5.262.806,03	4.550.256,09

Exercício Atual			Exercício Anterior		
Exercício Atual			Exercício Anterior		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	35.116,70	172.908,89	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	971,56
			REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO PARA PERDAS	0,00	971,50
			REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	971,50
			PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,06
			PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	0,06
			VPD - TRIBUTARIAS	3.275,40	2.697,92
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	3.186,53	2.684,46
			TAXAS	3.186,53	2.684,46
			OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	88,87	13,46
			OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	88,87	13,46
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.878.729,41	1.829.901,76
			PREMIAÇÕES	15.499,00	22.560,30
			OUTRAS PREMIACOES	15.499,00	22.560,30
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.863.230,41	1.807.341,46
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.863.230,41	1.807.341,46

Total das Variações Ativas :	21.282.449,31	20.415.880,63	Total das Variações Passivas :	18.061.875,95	16.573.917,90
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	3.220.573,36	3.841.962,73
Total	21.282.449,31	20.415.880,63	Total	21.282.449,31	20.415.880,63

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2014

Ivanira Maria Martins
Contadora
027.367.309-25

Gilberto Inacio Rosa
Contador
495.253.609-20

Clovis Marcelo Corso
Tesoureiro
629.641.439-00

Mauricio Marcondes Ribas
Presidente
676.678.649-34

Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00